

Glossário

Este Glossário apresenta os conceitos e definições correntes utilizados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e seus suplementos.

A pesquisa abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). Excluem-se as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros etc.

As características gerais e de educação foram pesquisadas para todas as pessoas. As características de educação profissional foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade; as características complementares de educação, para as pessoas de 0 a 17 anos de idade; e as características complementares da educação de jovens e adultos, para as pessoas de 15 anos ou mais de idade.

As características de trabalho e rendimento foram pesquisadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e, de forma mais restrita, no caso do trabalho infantil, para as crianças de 5 a 9 anos de idade.

As características de segurança alimentar e de acesso a transferências de renda de programas sociais foram pesquisadas em todas as unidades domiciliares.

As características de mobilidade física e fatores de risco à saúde foram pesquisadas para as pessoas de 14 anos ou mais de idade; as características de acesso a serviços preventivos de saúde feminina, para as mulheres de 25 anos ou mais de idade; e as demais características de saúde, para todas as pessoas.

As características de tabagismo foram investigadas para as pessoas de 15 ou mais anos de idade.

A pesquisa sobre a posse de telefone móvel celular para uso pessoal e as características de acesso à Internet foi realizada para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

As características de vitimização foram pesquisadas em todas as unidades domiciliares, para todos os moradores do domicílio com 10 anos ou mais de idade; e as características de acesso à justiça, para todos os moradores do domicílio com 18 anos ou mais de idade.

abastecimento de água Classificação da existência de canalização da água utilizada no domicílio particular permanente em: com canalização interna - quando o domicílio tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo; ou sem canalização interna - quando o domicílio não tem água canalizada para nenhum cômodo. Classificação da forma de abastecimento de água do domicílio particular permanente em: rede geral - quando o domicílio é servido por água proveniente de uma rede de distribuição, com canalização interna ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade em que se situa o domicílio; ou outra forma - quando o domicílio é servido por água proveniente de: poço ou nascente, com canalização interna; poço ou nascente, sem canalização interna, localizado no terreno ou na propriedade em que se situa o domicílio; de reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência.

ação judicial Pedido formalmente encaminhado ao Poder Judiciário para que se resolva a situação de conflito.

acesso à Internet Utilização da Internet feita somente pela própria pessoa por meio de computador de mesa ou portátil (*laptop, notebook, palmtop, pocket pc, handheld*) no domicílio particular permanente. Não abrange o acesso à Internet feito por outros meios (telefone celular, televisão a cabo ou satélite, *game console*) ou quando a pessoa solicita a outrem para fazer o acesso do seu interesse por não saber usar microcomputador ou a Internet.

acidente Evento não intencional e evitável, causador de lesões físicas ou emocionais no âmbito doméstico ou nos outros ambientes sociais, como o do trabalho, do trânsito, da escola, dos esportes e do lazer.

acidente de trânsito Acidente com veículo ocorrido na via pública, a menos que haja a especificação de outro local.

aconselhamento por profissional de saúde Orientação do profissional de saúde para que o paciente pare de fumar, incluindo, também, o aconselhamento através de clínica especializada ou de serviço de ajuda por telefone para parar de fumar. Não são considerados nesta categoria os conselhos dados por vizinhos, padres, pastores etc.

acupuntura Ramo da Medicina tradicional chinesa e um método de tratamento chamado complementar, de acordo com a nova terminologia da Organização Mundial da Saúde - OMS. A acupuntura consiste na aplicação de agulhas, em pontos definidos do corpo, chamados de “pontos de acupuntura”, para obter efeito terapêutico em diversas condições.

adultos expostos à fumaça do tabaco Pessoas de 15 anos ou mais de idade, fumantes ou não fumantes, expostas à fumaça do tabaco em locais como trabalho, para aqueles que trabalharam em ambientes fechados e em repartições públicas nos 30 últimos dias.

advogado particular Profissional formado em Direito e inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

afazeres domésticos Exercício, no domicílio de residência, de tarefas, que não se enquadram no conceito de trabalho, de: a) arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; b) cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro(s) morador(es); c) orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; d) cuidar de filhos ou menores moradores; ou e) limpar o quintal ou terreno que circunda a residência.

agente comunitário de saúde Pessoa selecionada e treinada para transmitir ao indivíduo conhecimentos e informações necessárias para o cuidado da sua saúde e que trabalha, principalmente, como parte integrante de grupo que presta assistência materno-infantil aos moradores da comunidade, geralmente exercendo essa função em instituições do governo municipal ou em organismos ligados a instituição religiosa (pastoral da criança, da saúde etc.).

agressão física Agressão que se caracteriza pela ocorrência de lesão corporal, ou seja, em que a vítima tem a integridade de seu corpo atingida pelo agressor de alguma forma, como, por exemplo, tapa no rosto, empurrão, espancamento, soco, estupro ou violência sexual, ferimento provocado por arma de fogo, uso da força do corpo do agressor ou de objetos (facas, pedras, tocos de madeira, etc.).

agressor Autor da única ou última agressão física que a pessoa sofreu no período de referência.

alfabetização de jovens e adultos Processo de ensinar a ler e escrever às pessoas de 15 anos ou mais de idade.

alfabetizada *Ver* pessoa alfabetizada

alimentação saudável Alimentação que inclui a preocupação com a qualidade, sendo aquela que não vai prejudicar a saúde das pessoas.

alimentação variada Alimentação composta por todos os tipos de alimento, não incluindo o conceito de qualidade do alimento, nem tampouco restrições de uso por sua repercussão na saúde.

aluguel mensal Valor do aluguel do domicílio particular permanente alugado relativo ao mês de referência da pesquisa.

ambientes abertos Ambientes com livre e total circulação de ar, sem paredes laterais, podendo ser cobertos como grandes galpões ou varandas abertas nas laterais.

ambientes fechados Ambientes cobertos e com paredes laterais, podendo ter ou não janelas.

ambulatório de hospital Conjunto de consultórios médicos, de uma ou mais especialidades, que funciona dentro de um hospital, inclusive unidades mistas com atividades típicas de postos ou centros de saúde e que aceitam internações..

ambulatório ou consultório de clínica Estabelecimento que se caracteriza por ter um conjunto de consultórios médicos, de uma ou várias especialidades, destinado a prestar assistência médica de caráter predominantemente curativa e pela ausência de regime de internação. Além do atendimento ambulatorial, pode, ainda, desenvolver intervenções cirúrgicas que não demandem internação e exames complementares.

ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato Estabelecimento que tem como atividade básica prestar assistência médica aos empregados da empresa e seus dependentes, ou aos empregados ou associados do sindicato e seus dependentes.

anos de estudo Classificação estabelecida em função da série e do nível ou grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação. Cada série concluída com aprovação corresponde a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo tem início em: 1 ano, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental (com duração de 8 anos), de 1º grau ou elementar; em 5 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de médio 1º ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de 2º grau ou de médio 2º ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso superior de graduação. As pessoas com informações que não permitem a sua classificação são reunidas no grupo de anos de estudo “não determinados”. No período de transição da mudança da duração do ensino fundamental de 8 para 9 anos, a classificação segundo os anos de estudo foi construída de forma a harmonizar a duração do ensino fundamental de 9 anos para 8 anos, o que possibilita a comparação dos resultados com os das pesquisas anteriores. Na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de

estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo.

aparelho de DVD Existência de aparelho leitor de *DVD (digital versatile or digital video disk - disco digital versátil ou disco digital de vídeo)*, que é o acessório capaz de reproduzir discos no formato DVD, mesmo que acoplado a microcomputador, no domicílio particular permanente.

apartamento *Ver em* tipo do domicílio

aposentado Pessoa que, na semana de referência da pesquisa, é jubilada, reformada ou aposentada pelo Plano de Seguridade Social da União ou por instituto de previdência social federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive pelo Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FUNRURAL.

aposentadoria *Ver* pensão ou aposentadoria

aprovação na última série frequentada Classificação da pessoa que não frequenta mas frequentou escola, quanto à condição de aprovação na última série que frequentou no ano de referência da pesquisa, em: foi aprovada; ou não foi aprovada. Por não ser submetida a um processo de aprovação, inclui-se como aprovada a pessoa que frequentou pré-escolar no ano.

área da rede pública de ensino Classificação da área da rede pública a que pertence a escola ou creche frequentada pela pessoa em: municipal, estadual ou federal.

área da situação de conflito mais grave Classificação da área da situação de conflito mais grave que a pessoa teve no período de referência de cinco anos, em: trabalhista – quando envolveu dificuldade relacionada a emprego, salário ou condições de trabalho; criminal – quando envolveu situações mais sérias e, muitas vezes, de violência (homicídio, sequestro, latrocínio, roubo, furto, estupro, tráfico de drogas, estelionato), descritas no Código Penal e em legislação especial, tais como: Lei das Contravenções Penais, Lei dos Crimes Hediondos, Lei Antidrogas, Estatuto do Desarmamento, Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei dos Crimes Ambientais, entre outras; família – quando envolveu problemas relativos a separação conjugal, investigação de paternidade e divisão de bens e direitos, tais como: herança, pensão alimentícia e guarda de filhos; terras ou moradia – quando envolveu disputa pela posse ou propriedade de bens imóveis (casa, apartamento, terreno, lavoura ou pasto), como usucapião urbano ou rural, bem como os relativos a aluguéis e demais conflitos com vizinhos, resultantes da utilização de bens imóveis; serviços de água, luz ou telefone – quando envolveu falta, interrupção ou qualquer outro problema no fornecimento dos serviços de água, luz ou telefone; cobranças excessivas desses serviços; ou incidentes, como queima de aparelhos eletrodomésticos ou inclusão de nome em bancos de dados de inadimplentes, como o SPC e o SERASA; impostos ou tributação – quando envolveu discordância da cobrança de multas, do próprio valor dos impostos, das restituições etc.; benefícios do INSS ou Previdência – quando envolveu benefícios relativos à previdência social, tais como: aposentadoria, licença, auxílio em caso de gestação, de acidente de trabalho, decorrente de incapacidade para o trabalho etc.; bancos ou instituições financeiras – quando envolveu cobranças de taxas abusivas ou erradas, demora na prestação dos serviços solicitados, ou segurança de dados e informações; ou outros – quando a situação de conflito mais grave que a pessoa teve não se enquadra nas áreas descritas, como, por exemplo, problemas com mensalidades de instituições de ensino e planos de saúde.

área do empreendimento Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria ou empregadora em empreendimento de atividade da agricultura, silvicultura ou de criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos, são investigadas as

áreas de todas as terras que compõem o empreendimento, mesmo que constituído por estabelecimentos localizados em Unidades da Federação ou municípios distintos. Entende-se por estabelecimento de atividade da agricultura, silvicultura ou pecuária todo terreno de área contínua, independentemente de tamanho ou situação (urbana ou rural), onde se processa a exploração de pelo menos uma dessas atividades. A existência de rios, estradas ou ferrovias cortando as terras do estabelecimento não caracteriza a descontinuidade da sua área.

área do setor público Para a pessoa que é empregada do setor público, é investigado se o empreendimento para o qual trabalha é da área da administração, direta ou indireta, do governo federal, estadual ou municipal.

área profissional do curso de graduação tecnológica Área do curso de graduação tecnológica classificada em: artes, comunicação e design; saúde e meio ambiente; comércio, gestão e turismo; construção civil, geomática e transportes; indústria, química e mineração; informática e telecomunicações; ou outra.

área profissional do curso de qualificação profissional Área do curso de qualificação profissional classificada em: saúde e bem-estar social; informática; indústria e manutenção; estética e imagem pessoal; comércio e gestão; ou outra.

área profissional do curso técnico de nível médio Área do curso técnico de nível médio classificada em: saúde; indústria; gestão; informática; ou outra.

artigo 99 Artigo da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que permitia às pessoas de 16 anos ou mais de idade a obtenção de certificados de conclusão do curso ginasial, mediante a prestação de exame de madureza. Nas mesmas condições, permitia-se a obtenção do certificado de conclusão de curso colegial para as pessoas de 19 anos ou mais de idade. Os cursos que se propunham a preparar as pessoas para a prestação desses exames eram chamados comumente de cursos para o artigo 99 ou madureza.

associação Forma coletiva de organização para a realização de objetivos comuns, que podem ser de bairro, de país, de moradores etc.

associação a sindicato *Ver em* sindicato

ataque cardíaco Infarto, ou enfarte, agudo do miocárdio. Popularmente denominado como ataque cardíaco, é um processo que pode levar à morte (necrose) de parte do músculo cardíaco, por falta de aporte adequado de nutrientes e de oxigênio.

atendimento Consulta em consultório ou qualquer tipo de unidade de saúde, seja ambulatorial, de emergência, de pronto atendimento etc.

atendimento de emergência no domicílio Atendimento pré-hospitalar realizado no domicílio para situações que envolvem risco iminente de vida (emergência) ou atendimento imediato (urgência). No caso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o atendimento pode ser feito por técnico de enfermagem ou médico e envolve serviço de ambulância básica ou unidade de terapia intensiva - UTI móvel através de chamada telefônica. O atendimento domiciliar pode resultar ou não em remoção para um serviço de saúde.

atendimento de emergência no domicílio prestado pelo Sistema Único de Saúde Prestação do último atendimento de emergência no domicílio, realizado no período de referência dos 12 últimos meses, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

atendimento de saúde prestado pelo Sistema Único de Saúde Prestação de atendimento de saúde à pessoa pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida.

atividade Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha. Para os trabalhadores por conta própria, a classificação é feita de acordo com a ocupação exercida.

atributo do curso que permitiu trabalhar na área de formação profissional Classificação do curso de educação profissional, quanto ao atributo fundamental que permite à pessoa trabalhar na sua área de formação, em: certificado ou diploma ser aceito pelo empregador; possuir conteúdo necessário ao desempenho do trabalho; proporcionar práticas adequadas àquelas existentes na empresa; possibilitar abertura do negócio próprio; outro (fornecer informações sobre o mercado de trabalho, oferecer estágio etc.)

autoavaliação do estado de saúde Avaliação do estado de saúde da pessoa segundo o seu próprio ponto de vista ou, no caso de criança pequena, do ponto de vista do seu responsável, classificada em uma escala de cinco graus: muito bom, bom, regular, ruim ou muito ruim.

auxílio gás Programa social existente por ocasião dos levantamentos suplementares da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre aspectos complementares de educação e acesso a transferências de renda de programas sociais e segurança alimentar, realizados em 2004. O programa foi criado para subsidiar as famílias mais pobres, com rendimento familiar *per capita* de até meio salário mínimo ou beneficiárias do bolsa escola, bolsa alimentação ou bolsa família, integrantes do cadastramento único, sendo o valor do benefício mensal pago bimestralmente, por meio das agências da Caixa Econômica Federal ou postos autorizados, de acordo com calendário de pagamento definido para os programas sociais.

auxílio para alimentação Benefício recebido no mês de referência da pesquisa, como parte ou totalidade da remuneração da pessoa que é empregada ou trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência. Entende-se como auxílio para alimentação: a) o pagamento, total ou parcial, pelo empregador, do custo do vale ou tíquete refeição ou alimentação; b) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, da despesa de refeição (café da manhã, lanche, almoço ou jantar) consumida no local de trabalho ou fora dele; c) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, de cesta de alimentos ou compra de alimentos; ou d) o recebimento de refeição no domicílio do empregador ou no local de trabalho, ainda que mediante desconto parcial na remuneração por esse benefício.

auxílio para educação ou creche Benefício recebido no mês de referência da pesquisa, como parte ou totalidade da remuneração da pessoa que é empregada ou trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência. Entende-se como auxílio para educação ou creche: a) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, da despesa com educação (mensalidade ou material escolar), exceto quando é para curso de formação ou especialização de interesse do empreendimento; ou b) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, da despesa com creche ou babá.

auxílio para moradia Benefício recebido no mês de referência da pesquisa, como parte ou totalidade da remuneração da pessoa que é empregada ou trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência. Entende-se como auxílio para moradia: a) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, de despesa de moradia; b) o pagamento direto do aluguel da moradia pelo empregador; c) a cessão de uma moradia pelo empregador, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação; ou d) a cessão de um cômodo ou local para dormir na própria unidade domiciliar do empregador, ainda que mediante desconto parcial na remuneração por esse benefício.

auxílio para saúde ou reabilitação Benefício recebido no mês de referência da pesquisa, como parte ou totalidade da remuneração da pessoa que é empregada ou trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência. Entende-se como auxílio para saúde ou reabilitação: a) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, da despesa de saúde ou reabilitação (consulta médica, exame clínico, internação, cirurgia, fisioterapia, remédio, aparelho para suprir ou corrigir deficiência etc.); ou b) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, de seguro ou plano de assistência de saúde ou reabilitação.

auxílio para transporte Benefício recebido no mês de referência da pesquisa, como parte ou totalidade da remuneração da pessoa que é empregada ou trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência. Entende-se como auxílio para transporte: a) o pagamento, total ou parcial, pelo empregador, do custo do vale ou tíquete transporte; b) o pagamento ou reembolso, total ou parcial, pelo empregador, da despesa com qualquer tipo de transporte (ônibus, trem, táxi, animal etc.) ou combustível para transporte; ou c) a cessão, pelo empregador, de veículo para transporte, exceto quando destinado ao exercício do trabalho do empreendimento.

avaliação do atendimento de saúde recebido Avaliação do atendimento que a pessoa recebeu, no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida, segundo uma escala de cinco graus: muito bom, bom, regular, ruim ou muito ruim.

banheiro Cômodo destinado a banho e que também dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

benefício de prestação continuada da assistência social - BPC-LOAS Programa social que garante um salário mínimo mensal à pessoa idosa ou ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, ambos impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família. Todos os idosos com 65 anos ou mais de idade e os portadores de deficiência que se encontram nessa situação têm direito ao benefício garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bastando comprovar que o rendimento familiar *per capita* é inferior a 25% do salário mínimo.

bicicleta Veículo com duas rodas presas a um quadro, movido pelo esforço do próprio usuário através de pedais.

bidi ou cigarro indiano Pequeno cigarro feito de tabaco picado em flocos e enrolado em folhas de uma planta típica da Ásia. O *bidi* é importado principalmente da Índia, e pode conter sabores (chocolate, morango etc.) ou não.

bolsa alimentação Programa social existente por ocasião dos levantamentos suplementares da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre aspectos complementares de educação e acesso a transferências de renda de programas sociais e segurança alimentar, realizados em 2004. O programa consiste na promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, mães amamentando seus filhos menores de 6 meses (nutrizes) e crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, em risco nutricional, pertencentes a famílias sem rendimento ou que possuam rendimento mensal familiar *per capita* até um determinado valor.

bolsa escola Programa social existente por ocasião dos levantamentos suplementares da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre aspectos complementares de educação e acesso a transferências de renda de programas sociais e segurança alimentar, realizados em 2004. O programa foi criado por lei federal e constitui o instrumento de participação financeira da União em programas municipais de garantia de rendimento mínimo associados a ações socioeducativas, sem prejuízo da diversidade dos programas municipais. A participação da União nos programas compreende o pagamento, diretamente à família beneficiária, de um determinado valor mensal por criança, até o limite máximo de três crianças por família, sendo beneficiárias as famílias com rendimento familiar *per capita* inferior ao valor fixado nacionalmente em ato do Poder Executivo para cada exercício e que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre 6 e 15 anos, matriculadas em estabelecimentos de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a 85%.

bolsa família Programa social destinado às famílias em situação de pobreza com rendimento familiar *per capita* até um determinado valor mensal, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. O bolsa família unificou todos os benefícios sociais (bolsa escola, bolsa alimentação, cartão alimentação e o auxílio gás) do governo federal num único programa.

cachimbo Utensílio para fumar composto de forninho e piteira. O tabaco (fumo) é colocado no forninho, ao qual está adaptado um tubo por onde se aspira a fumaça para a boca.

cadastramento em unidade de saúde da família Classificação do domicílio particular permanente, quanto à condição de estar registrado na unidade de saúde do Programa Saúde da Família, em: cadastrado ou não cadastrado.

câncer de pulmão Expansão e transformação maligna do tecido pulmonar.

carro Veículo automotor para transporte de passageiros ou carga, que algum morador possua e seja utilizado para passeio ou locomoção de morador(es) para trabalho ou estudo, incluindo-se aquele utilizado para desempenho profissional, que também é usado para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio particular permanente.

cartão alimentação Programa social existente por ocasião dos levantamentos suplementares da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre aspectos complementares de educação e acesso a transferências de renda de programas sociais e segurança alimentar, realizados em 2004. O programa fornece crédito que deve ser utilizado na compra de alimentos e visa a implantar mecanismos de contrapartida para os atendidos pelo Programa Nacional de Acesso à Alimentação em relação à participação em atividades educacionais e comunitárias.

casa *Ver em* tipo do domicílio

categoria do emprego Classificação dos empregados em: com carteira de trabalho assinada; militares e funcionários públicos estatutários; ou outro. A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários é constituída pelos militares do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas prestando o serviço militar obrigatório, e pelos empregados regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (federais, estaduais, municipais ou de autarquias). Os trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, são classificados em: com carteira de trabalho assinada ou sem carteira de trabalho assinada.

certificado ou diploma de curso de qualificação profissional Caracterização do curso de qualificação profissional em função de proporcionar, ou não, certificado ou diploma de conclusão do curso.

chá Infusão de folhas ou frutos de uma grande variedade de plantas, usada popularmente, em geral preparada com água quente. Cada variedade de planta adquire um sabor definido.

charuto ou cigarrilha Cilindro de folhas de tabaco feito à mão ou à máquina, geralmente fechado em uma das extremidades, que após a remoção de parte da cabeça (parte fechada do charuto) é aceso na outra extremidade e fumado a partir da abertura feita pelo corte.

cigarro Produto do tabaco enrolado e que emite fumaça. São considerados nesta categoria: cigarro industrializado; cigarro de cravo ou de Bali; e cigarro de palha ou enrolado à mão.

cigarro de cravo ou de Bali Produto do tabaco importado do Sudeste da Ásia, principalmente da Indonésia, que contém uma mistura de tabaco, cravo e outras substâncias químicas. O cigarro de cravo ou de Bali é perfumado, e sua fumaça tem um cheiro adocicado.

cigarro de palha ou enrolado à mão Produto composto, basicamente, de uma porção de tabaco (fumo desfiado ou de rolo), envolvido por palha de milho (cigarro de palha, paieiro, palheiro) ou papel (lambido). O cigarro de palha ou enrolado à mão, geralmente, é preparado de forma artesanal, mas também pode ser encontrado em maços.

cigarro industrializado Produto composto de uma pequena porção de tabaco (ou fumo) seco e picado, enrolado em papel fino, industrializado, podendo dispor ou não de um sistema de filtro.

cinto de segurança Equipamento que tem a finalidade de proteger os ocupantes de um veículo em caso de acidente. Caso o veículo sofra um impacto, a finalidade do cinto de segurança é não deixar que as pessoas no interior de veículo venham a sofrer uma segunda colisão, ou seja, contra a estrutura do veículo.

Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar Adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, para as pesquisas domiciliares. A CBO descreve e ordena as ocupações em uma estrutura hierarquizada que permite agregar as informações referentes à força de trabalho segundo características que dizem respeito às funções, tarefas e obrigações do trabalhador e ao conteúdo de seu trabalho (conhecimentos, habilidades e outros requisitos exigidos para o exercício da ocupação). A CBO-Domiciliar mantém-se idêntica à CBO no nível mais agregado – grande grupo – e reagrupa algumas famílias ocupacionais, subgrupos e subgrupos principais, tendo em vista as dificuldades de sua captação com precisão em pesquisas domiciliares. A CBO tem como referência a *International Standard Classification of Occupations - ISCO-88 (Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones - CIUO-88)*.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Domiciliar - CNAE-Domiciliar Adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE para as pesquisas domiciliares. A CNAE-Domiciliar mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados – seção e divisão, com exceção das divisões do comércio em que não se distingue o varejo e atacado – reagrupa classes onde o detalhamento foi considerado inadequado para as pesquisas domiciliares e desagrega algumas atividades de serviços que têm nestas pesquisas sua única fonte de cobertura. A CNAE tem como referência a *International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU)*, 3ª revisão, das Nações Unidas.

cobertura da internação por plano de saúde Cobertura por plano de saúde, ainda que parcialmente, da única ou última internação da pessoa, ocorrida no período de referência dos 12 últimos meses.

cobertura de plano de saúde Direito da pessoa, na qualidade de titular (independentemente da idade e de ser, ou não, responsável pelo pagamento das mensalidades do plano), dependente ou agregado (independentemente de ter, ou não, laços de parentesco com o titular e de morar, ou não, na mesma unidade domiciliar), a algum plano de saúde, médico ou odontológico, particular, de empresa ou órgão público.

cobertura por plano de saúde do atendimento de saúde recebido Cobertura, total ou parcial, ainda que para posterior reembolso de despesas, do atendimento que a pessoa recebeu, no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida.

cobertura por plano de saúde do último atendimento de emergência no domicílio Cobertura, total ou parcial, ainda que para posterior reembolso de despesas, do último atendimento de emergência no domicílio, realizado no período de referência dos 12 últimos meses.

cobertura por plano de saúde do último atendimento dentário Cobertura, total ou parcial, ainda que para posterior reembolso de despesas, do último atendimento dentário prestado por dentista de nível superior, de qualquer especialidade, realizado no período de menos de 1 ano da data da entrevista.

cobertura por plano de saúde do último exame Cobertura, total ou parcial, ainda que para posterior reembolso de despesas, do último exame (exame clínico das mamas, feito por médico ou enfermeiro; mamografia; ou exame preventivo para câncer do colo do útero), realizado no período de até 1 ano da data da entrevista.

coleta de lixo Existência de coleta de lixo do domicílio particular permanente feita diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro em que se situa o domicílio, ou feita indiretamente de caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que posteriormente o recolhe.

cômodo Todo compartimento, coberto por um teto e limitado por paredes, que é parte integrante do domicílio particular permanente, com exceção de corredor, alpendre, varanda aberta, garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

comparecimento a escola ou creche Classificação da pessoa, quanto à ocorrência de ter deixado de comparecer pelo menos um dia a escola ou creche, por qualquer motivo, no período de referência de 60 dias, em: compareceu todos os dias; ou não compareceu pelo menos um dia.

comprador da produção principal do empreendimento Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria ou empregadora em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e, no período de referência de 365 dias, vendeu alguma parte da produção principal do empreendimento, classificação do tipo de comprador (pessoa física ou jurídica) que adquiriu a totalidade ou maior parte da produção vendida, em: empresa - quando o comprador é uma empresa privada, exceto cooperativa ou empresa do proprietário do bem utilizado para o empreendimento; cooperativa - quando o comprador é uma cooperativa de produção, comercialização ou de outro tipo; governo - quando o comprador é uma entidade do governo (federal, estadual ou municipal, abrangendo, além da administração direta, suas fundações, autarquias e empresas públicas ou de economia mista); proprietário do bem utilizado no empreendimento - quando o comprador é o proprietário (pessoa física ou jurídica) do bem utilizado para o empreendimento; intermediário particular - quando o comprador é um intermediário particular (pessoa física ou jurídica), exclusiva do proprietário do bem utilizado para o empreendimento; consumidor direto - quando a produção é adquirida diretamente por consumidores; ou outro comprador - quando o tipo de comprador não se enquadra nos descritos anteriormente.

compromisso prévio de venda da produção principal do empreendimento Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria ou empregadora em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, é investigado se tinha assumido, previamente, o compromisso de vender a alguma pessoa (física ou jurídica), pelo menos, parte da produção principal do empreendimento.

conciliação Técnica utilizada como alternativa de resolução de conflitos na qual um conciliador propõe soluções para que haja o entendimento ou ajustamento de interesses entre os envolvidos.

condição de atividade Classificação da pessoa em idade ativa em economicamente ativa ou não economicamente ativa no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

condição de estudante Classificação da pessoa em: estudante ou não estudante.

condição de frequência a curso de alfabetização de jovens e adultos Classificação da pessoa, quanto à sua condição de frequência a curso de alfabetização de jovens e adultos, em: frequentava; frequentou anteriormente; ou nunca frequentou.

condição de frequência a curso de educação de jovens e adultos Classificação da pessoa, quanto à sua condição de frequência a curso de educação de jovens e adultos, em: frequentava; frequentou anteriormente (inclusive a curso do artigo 99 ou supletivo); ou nunca frequentou.

condição de frequência a curso de educação profissional Classificação da pessoa, quanto à sua condição de frequência a curso de educação profissional, em: frequentava; frequentou anteriormente; ou nunca frequentou.

condição de ocupação Classificação da pessoa em ocupada ou desocupada no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

condição de ocupação do domicílio Classificação do domicílio particular permanente em: próprio já quitado - quando o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de morador, estando integralmente quitado, independentemente da condição de ocupação do terreno; próprio em aquisição - quando o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de morador, e não está integralmente quitado, independentemente da condição de ocupação do terreno; alugado - quando o aluguel do domicílio é, totalmente ou parcialmente, pago por morador; cedido - quando o domicílio é cedido gratuitamente por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora (parente ou não), ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação, inclusive o domicílio cujo aluguel é integralmente pago, diretamente ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora; ou outra - quando o domicílio é ocupado em condição diferente das anteriormente arroladas, como, por exemplo, no caso de invasão.

condição de remuneração do trabalho Classificação da pessoa, quanto à condição de remuneração do trabalho, em: com remuneração (empregado, trabalhador doméstico, conta própria ou empregador); ou sem remuneração (não remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo ou trabalhador na construção para o próprio uso).

condição de satisfação com o trabalho Classificação da pessoa, quanto à sua satisfação com o trabalho principal da semana de referência da pesquisa, em: satisfeita ou insatisfeita.

condição de uso do tabaco Classificação da pessoa, quanto à sua situação em relação ao tabaco, em: usuário de tabaco e não usuário de tabaco.

condição de uso do tabaco fumado Classificação da pessoa, quanto à sua condição em relação ao tabaco que emite fumaça, em: fumante corrente ou não fumante.

condição em relação ao empreendimento Para a pessoa que é conta própria ou empregadora em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, classificação de sua condição em relação ao empreendimento, em: parceiro - pessoa que explora o empreendimento em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, cujo uso é pago com uma parte da produção, previamente ajustada (metade, terça parte, quarta parte etc.); arrendatário - pessoa que explora o empreendimento em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, cujo uso é pago com uma quantia fixa (em dinheiro ou sua equivalência em produtos) ou serviços, previamente ajustados; posseiro - pessoa que explora o empreendimento em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, sem ter consentimento para usá-lo e nada pagando; cessionário - pessoa que explora o empreendimento em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, com consentimento para usá-lo sem nada pagar; proprietário - pessoa que explora o empreendimento em bem, móvel ou imóvel, de sua propriedade, total ou parcial, inclusive em regime de usufruto, foreiro etc.; ou outra condição - pessoa que explora o empreendimento em condição distinta das anteriores.

condição na família *Ver* condição na unidade domiciliar e na família

condição na unidade domiciliar e na família Classificação dos componentes da unidade domiciliar (ou da família), quanto à relação de parentesco ou de convivência existente entre cada membro e a pessoa de referência ou com o seu cônjuge, em: pessoa de referência - pessoa responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou assim considerada pelos demais membros; cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa de referência da unidade domiciliar (ou da família), existindo ou não vínculo matrimonial; filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da unidade domiciliar (ou da família) ou do seu cônjuge; outro

parente - pessoa que tem qualquer outro grau de parentesco com a pessoa de referência da unidade domiciliar (ou da família) ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente; agregado - pessoa que não é parente da pessoa de referência da unidade domiciliar (ou da família) nem do seu cônjuge e não paga hospedagem nem alimentação; pensionista - pessoa que não é parente da pessoa de referência da unidade domiciliar (ou da família) nem do seu cônjuge e paga hospedagem ou alimentação; empregado doméstico - pessoa que presta serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da unidade domiciliar (ou da família); ou parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviço doméstico remunerado a membro(s) da unidade domiciliar (ou da família).

condição na unidade domiciliar *Ver* condição na unidade domiciliar e na família

condição no domicílio *Ver* condição na unidade domiciliar e na família

condição no último acidente de trânsito sofrido Identificação da condição da pessoa no último acidente de trânsito que sofreu, no período de referência dos 12 últimos meses, como: condutor ou passageiro de carro ou *van* - para a pessoa que sofreu acidente de trânsito enquanto dirigia ou era passageiro de carro ou *van*; condutor ou carona de motocicleta - para a pessoa que sofreu acidente de trânsito enquanto dirigia ou era carona de motocicleta; condutor ou carona de bicicleta - para a pessoa que sofreu acidente de trânsito enquanto dirigia ou era carona de bicicleta; pedestre - para a pessoa que sofreu acidente de trânsito enquanto se encontrava a pé e foi atropelada por veículo automotor ou bicicleta; ou outra - para a pessoa que sofreu acidente de trânsito em condição distinta das anteriormente descritas.

conexão por banda larga Serviço que permite conectar o computador à Internet com mais velocidade do que a normalmente usada em linha discada. Exemplos desse tipo de serviço são ADSL, *cable modem*, radiofrequência (*wireless*) e acesso via satélite. Além de mais velocidade, outra característica desse tipo de serviço é a possibilidade de o computador ficar conectado à Internet por longos períodos de tempo, normalmente sem limite de uso ou custos adicionais.

conflito *Ver em* situação de conflito

consulta a dentista Atendimento odontológico prestado por dentista de nível superior, de qualquer especialidade (cirurgião-dentista, ortodontista etc.).

consulta médica Atendimento prestado por médico, alopata ou homeopata, de qualquer especialidade, inclusive para tratamento por acupuntura, independentemente do lugar do atendimento (hospital, consultório, clínica, posto de saúde da rede pública, domicílio etc.).

consumo de merenda escolar ou outra refeição oferecida gratuitamente pela escola ou creche Classificação da pessoa, quanto à situação de consumir ou não merenda escolar ou outra refeição oferecida gratuitamente pela escola ou creche que frequenta, em: consome ou não consome.

consumo de produção do empreendimento no domicílio Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria ou empregadora em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, é investigado se, no mês de referência, algum produto de atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura desenvolvida no empreendimento foi consumido como alimentação por um ou mais moradores da unidade domiciliar.

conta própria Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não remunerado.

contratador do empregado temporário Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é empregada temporária em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e nos serviços auxiliares deste ramo, é investigado se, no mês de referência, é contratada somente por pessoa responsável pelo estabelecimento em que trabalha ou somente por intermediário (empresa empreiteira, empreiteiro, “gato” etc.) no único ou em todos os empreendimentos em que é empregada temporária em alguma dessas atividades.

contribuição para instituto de previdência Contribuição para instituto de previdência federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou Plano de Seguridade Social da União), estadual (instituto de previdência estadual, incluindo os servidores das forças auxiliares estaduais), ou municipal (instituto de previdência municipal, incluindo os servidores das forças auxiliares municipais), no trabalho principal, no secundário e em pelo menos um dos demais trabalhos da semana de referência da pesquisa.

contribuição para previdência privada Contribuição para instituto de previdência privada, aberta ou fechada, em plano de complementação de aposentadoria, pensão ou pecúlio. Considera-se como entidade de previdência privada aberta a sociedade constituída com a finalidade de instituir planos de pecúlio ou de rendas, mediante contribuição de seus participantes, e acessível ao público em geral; e, como entidade de previdência privada fechada, a sociedade civil ou fundação constituída com a finalidade de complementar a ação da previdência social oficial, mediante a contribuição de seus participantes, e acessível exclusivamente aos empregados e dirigentes de uma empresa ou grupo de empresas.

cor ou raça Característica declarada pela pessoa com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).

costume de andar a maior parte do tempo, carregar peso ou fazer esforço físico intenso no trabalho Costume que a pessoa tem de, na maior parte do tempo no seu trabalho, andar, carregar peso ou realizar outra atividade que requer esforço físico intenso.

costume de fazer faxina no próprio domicílio, sozinha ou com ajuda de outra pessoa Costume que a pessoa tem de fazer a faxina (limpeza pesada) do seu domicílio, sozinha ou contando com a ajuda de outra(s) pessoa(s).

costume de ir a pé ou de bicicleta do domicílio para o trabalho Costume que a pessoa tem, como rotina, de ir a pé ou de bicicleta do seu domicílio para o trabalho.

curso de graduação tecnológica Curso de nível universitário regido por legislação própria e diretriz curricular específica, só podendo ser ministrado por escola devidamente credenciada pelo poder público, e que tem como pré-requisito a conclusão do ensino médio, com ingresso via processo seletivo. Focado em uma determinada área profissional, responde às demandas do mundo do trabalho e do desenvolvimento tecnológico. Confere diploma de tecnólogo.

curso de qualificação profissional Curso de formação para o exercício de uma atividade profissional, também chamado de curso de formação inicial e continuada ou curso livre ou básico.

Os cursos de qualificação profissional podem ser ofertados em escola ou outro tipo de instituição, tal como: igreja, organização não governamental - ONG, sindicato, associação etc. Estes cursos têm duração variável, conferem certificado de participação, podem ser oferecidos em todos os níveis de escolaridade e, dependendo do tipo, realizados sem exigência de escolarização. Propõem-se a qualificar o profissional para o trabalho, não tendo o objetivo de aumentar o seu nível de escolaridade.

curso técnico de nível médio Curso de nível médio regido por legislação própria e diretriz curricular específica, só podendo ser ministrado por escola devidamente credenciada pelo poder público. Confere diploma de técnico, sendo realizado de forma integrada ao ensino médio ou após a sua conclusão.

data de referência Data fixada para o cálculo da idade e para a investigação de características de trabalho. Corresponde ao último dia da semana de referência da pesquisa.

defensoria pública Órgão responsável por oferecer assistência jurídica gratuita aos necessitados. Considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

delegacia de polícia Unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito.

densidade de moradores por dormitório Resultado da divisão do total de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

dependência doméstica Relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família.

derrame Acidente vascular cerebral ou acidente vascular encefálico. Popularmente denominado como derrame cerebral, é caracterizado pela perda rápida de função neurológica, decorrente do entupimento ou rompimento de vasos sanguíneos cerebrais.

destino do lixo Classificação do destino dado ao lixo do domicílio particular permanente em: coletado diretamente - quando o lixo é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro em que se situa o domicílio; coletado indiretamente - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que posteriormente o recolhe; ou outro - quando o lixo domiciliar é: queimado ou enterrado no terreno ou na propriedade em que se situa o domicílio; jogado, queimado ou enterrado em terreno baldio ou logradouro; jogado nas águas ou nas margens de rio, lago ou mar; ou tem destino diferente dos enumerados anteriormente.

doença crônica Doença que acompanha a pessoa por um longo período de tempo, podendo ter fases agudas, momentos de piora ou melhora sensível. São pesquisadas as seguintes doenças crônicas, diagnosticadas por médico ou profissional de saúde que a pessoa consultou, definidas de forma a facilitar a sua compreensão: doença de coluna ou costas – problema crônico na coluna ou nas costas causado por enfermidade, desvio, curvatura anormal (escoliose, cifose, lordose) ou deformidade na coluna vertebral (cervical, dorsal, lombar etc.), como, por exemplo, artrose ou osteoporoze localizada na coluna, hérnia de disco, bico de papagaio etc.; artrite ou reumatismo –

problema crônico de natureza inflamatória ou degenerativa dos ossos e articulações, com manifestações dolorosas, podendo, ou não, haver aumento de volume no local (inchaço), tornando as articulações endurecidas e rangendo aos movimentos, inclusive podendo haver deformações (artrite reumatóide, artrose ou osteoporose não localizada na coluna vertebral); câncer – problema de saúde devido a tumor maligno (carcinoma, sarcoma etc.); diabetes (ou hiperglicemia) – problema de saúde causado por distúrbios no metabolismo dos açúcares, que apresenta, nas formas mais características, o aumento de glicose (açúcar) no sangue, eliminação abundante de urina, fome excessiva e sede exagerada, sendo causada, na maioria das vezes, por deficiência de elaboração de insulina pelo pâncreas; bronquite ou asma – problema respiratório crônico, causado pela inflamação dos brônquios, que se caracteriza por crises de tosse e eliminação de catarro que duram pelo menos duas semanas, ou dificuldade para respirar, que se caracteriza por crises de falta de ar, produzindo ruído ou barulho sibilante no peito ou nas costas com som parecido com miados de gato; hipertensão (pressão alta) – problema crônico de alterações da pressão arterial com constantes aumentos e tendência a se manter elevada; doença do coração – problema cardíaco que ocorre quando, por qualquer doença, o coração deixa de bombear o sangue na quantidade necessária à manutenção do corpo (insuficiência cardíaca) ou pela incapacidade das artérias coronárias, por estarem obstruídas, de conduzirem adequadamente o oxigênio indispensável para o trabalho do músculo cardíaco (cardiopatia coronariana), ou angina; doença renal crônica – problema crônico que ocorre quando os rins não conseguem mais cumprir as suas funções de filtrar e eliminar líquidos que não servem para o organismo; depressão – problema de diminuição da atividade por causa de estado emocional, apatia, abatimento moral com letargia, falta de coragem ou ânimo para enfrentar a vida; tuberculose – problema de saúde que ocorre em consequência de a pessoa ter sido contaminada pelo bacilo causador da tuberculose. Esta contaminação se manifesta, geralmente, de forma mais intensa nos pulmões, mas pode atacar, também, os rins, os ossos, a pele, os órgãos genitais etc.; tendinite ou tenossinovite – problema de saúde que ocorre em consequência da inflamação aguda de tendões (tendinite) ou de suas bainhas (tenossinovite) causada por esforços repetitivos decorrente de fatores ocupacionais (bursite de ombro, síndrome de Quervain ou de túnel do carpo etc.); cirrose – problema crônico progressivo do fígado caracterizado pela deformação da sua estrutura e alterações das suas funções, cujas principais causas são: alcoolismo crônico, distúrbios de metabolismo, hepatite, esquistossomose e sífilis.

dispositivo de segurança Recurso usado para aumentar a segurança do domicílio.

domicílio Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em: domicílio particular ou domicílio coletivo.

domicílio coletivo Domicílio destinado à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas.

domicílio com insegurança alimentar Domicílio em que, no período de referência dos últimos três meses, ocorreu pelo menos uma das quatro seguintes situações: a) um ou mais moradores ficaram preocupados por não terem certeza de que os alimentos de que dispunham durassem até que fosse possível comprar ou receber mais comida que constituía a sua alimentação habitual; b) a comida disponível para os moradores acabou antes que tivessem dinheiro para comprar mais alimentos que constituíam as suas refeições habituais, sem considerar a existência dos alimentos secundários (óleo, manteiga, sal, açúcar etc.), uma vez que sozinhos não constituem a alimentação

básica; c) os moradores da unidade domiciliar ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; ou d) os moradores da unidade domiciliar comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou.

domicílio com insegurança alimentar grave) Domicílio em que, no período de referência dos últimos três meses, ocorreram pelo menos dez das seguintes situações, no caso de ter algum morador de menos de 18 anos de idade, ou pelo menos seis das seguintes condições, no caso de não ter morador de menos de 18 anos de idade: a) um ou mais moradores ficaram preocupados por não terem certeza de que os alimentos de que dispunham durassem até que fosse possível comprar ou receber mais comida que constituía a sua alimentação habitual; b) a comida disponível para os moradores da unidade domiciliar acabou antes que tivessem dinheiro para comprar mais alimentos que constituíam as suas refeições habituais, sem considerar a existência dos alimentos secundários (óleo, manteiga, sal, açúcar etc.), uma vez que sozinhos não constituem a alimentação básica; c) os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; d) os moradores comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou; e) algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida; f) algum morador de 18 anos ou mais de idade comeu menos porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida; g) algum morador de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida; h) algum morador de 18 anos ou mais de idade fez apenas uma refeição no dia ou ficou o dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida; i) algum morador de menos de 18 anos de idade deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida; j) algum morador de menos de 18 anos de idade não comeu quantidade suficiente porque não havia dinheiro para comprar comida; k) algum morador de menos de 18 anos de idade teve a quantidade de alimentos das refeições diminuída porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida; l) algum morador de menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida; m) algum morador de menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida; ou n) algum morador de menos de 18 anos de idade ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida.

domicílio com insegurança alimentar leve Domicílio em que, no período de referência dos últimos três meses, ocorreu pelo menos uma e no máximo cinco das seguintes situações, no caso de ter algum morador de menos de 18 anos de idade, ou pelo menos uma e no máximo três das seguintes condições, no caso de não ter morador de menos de 18 anos de idade: a) um ou mais moradores ficaram preocupados por não terem certeza de que os alimentos de que dispunham durassem até que fosse possível comprar ou receber mais comida que constituía a sua alimentação habitual; b) a comida disponível para os moradores da unidade domiciliar acabou antes que tivessem dinheiro para comprar mais alimentos que constituíam as suas refeições habituais, sem considerar a existência dos alimentos secundários (óleo, manteiga, sal, açúcar etc.), uma vez que sozinhos não constituem a alimentação básica; c) os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; d) os moradores comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou; e) algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida; f) algum morador de 18 anos ou mais de idade comeu menos porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida; g) algum morador de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida; h) algum morador de 18 anos ou mais de idade fez apenas uma refeição no dia ou ficou o dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida; i) algum morador de menos de 18 anos de idade deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida; j) algum morador de menos de 18 anos de idade não comeu quantidade suficiente porque não havia dinheiro para comprar comida; k) algum morador de menos de 18 anos de idade teve a quantidade de alimentos das refeições diminuída porque não havia

dinheiro suficiente para comprar comida; l) algum morador de menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida; m) algum morador de menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida; ou n) algum morador de menos de 18 anos de idade ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida.

domicílio com insegurança alimentar moderada Domicílio em que, no período de referência dos últimos três meses, ocorreram pelo menos seis e no máximo nove das seguintes situações, no caso de ter algum morador de menos de 18 anos de idade, ou pelo menos quatro e no máximo cinco das seguintes condições, no caso de não ter morador de menos de 18 anos de idade: a) um ou mais moradores ficaram preocupados por não terem certeza de que os alimentos de que dispunham durassem até que fosse possível comprar ou receber mais comida que constituía a sua alimentação habitual; b) a comida disponível para os moradores da unidade domiciliar acabou antes que tivessem dinheiro para comprar mais alimentos que constituíam as suas refeições habituais, sem considerar a existência dos alimentos secundários (óleo, manteiga, sal, açúcar etc.), uma vez que sozinhos não constituem a alimentação básica; c) os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; d) os moradores comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou; e) algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida; f) algum morador de 18 anos ou mais de idade comeu menos porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida; g) algum morador de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida; h) algum morador de 18 anos ou mais de idade fez apenas uma refeição no dia ou ficou o dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida; i) algum morador de menos de 18 anos de idade deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida; j) algum morador de menos de 18 anos de idade não comeu quantidade suficiente porque não havia dinheiro para comprar comida; k) algum morador de menos de 18 anos de idade teve a quantidade de alimentos das refeições diminuída porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida; l) algum morador de menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida; m) algum morador de menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida; ou n) algum morador de menos de 18 anos de idade ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida.

domicílio com segurança alimentar Domicílio em que, no período de referência dos últimos três meses, não ocorreu nenhuma das quatro situações: a) um ou mais moradores ficaram preocupados por não terem certeza de que os alimentos de que dispunham durassem até que fosse possível comprar ou receber mais comida que constituía a sua alimentação habitual; b) a comida disponível para os moradores acabou antes que tivessem dinheiro para comprar mais alimentos que constituíam as suas refeições habituais, sem considerar a existência dos alimentos secundários (óleo, manteiga, sal, açúcar etc.), uma vez que sozinhos não constituem a alimentação básica; c) os moradores da unidade domiciliar ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; e d) os moradores da unidade domiciliar comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou.

domicílio e estabelecimento do trabalho localizados no mesmo terreno ou área Para a pessoa cujo trabalho principal, remunerado ou sem remuneração, da semana de referência da pesquisa é em empreendimento com estabelecimento, é investigado se o domicílio em que mora está situado no mesmo terreno, área ou instalação do estabelecimento em que trabalha.

domicílio particular Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de

convivência. O domicílio particular é classificado, segundo a espécie, em: permanente - localizado em casa, apartamento ou cômodo e destinado à moradia; ou improvisado - localizado em unidade que não tem dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc., que esteja servindo de moradia.

domicílio particular improvisado *Ver em domicílio particular*

domicílio particular permanente *Ver em domicílio particular*

domínios da atividade física Conjunto de atividades físicas definidas em quatro domínios: costume de ir a pé ou de bicicleta do domicílio para o trabalho que tinha na semana de referência da pesquisa; costume de andar a maior parte do tempo, carregar peso ou fazer esforço físico intenso no trabalho que tinha na semana de referência da pesquisa; costume de fazer faxina no próprio domicílio, sozinha ou com ajuda de outra pessoa; e prática de exercício físico ou esporte no período de referência dos três últimos meses da pesquisa.

dormitório Cômodo que está, em caráter permanente, sendo utilizado para esta finalidade por morador do domicílio particular permanente.

duração diária de prática de exercício físico ou esporte Duração média, em minutos, de prática de exercício físico ou esporte no dia em que a pessoa a exerce.

DVD *Ver* aparelho de DVD

educação de jovens e adultos Modalidade da educação oferecida às pessoas de 15 anos ou mais de idade que não tiveram acesso ou continuidade de estudo, na idade apropriada, no ensino fundamental ou no ensino médio. No passado, a educação de jovens e adultos teve as seguintes denominações: artigo 99 e supletivo.

educação profissional Conjunto de atividades educativas, para formação ou aperfeiçoamento profissional, desenvolvidas com pelo menos um instrutor ou professor responsável pelos alunos e podendo ser ministradas em escola, empresa ou em qualquer outra instituição.

empreendimento Empresa, instituição, entidade, firma, negócio etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não remunerados). Um empreendimento pode ser constituído por um ou mais estabelecimentos ou não ter estabelecimento. Por convenção, o trabalho no serviço doméstico remunerado é considerado como sendo um empreendimento, independentemente do número de unidades domiciliares em que a pessoa presta este serviço.

empregado Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

empregado permanente Pessoa empregada em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e nos serviços auxiliares

deste ramo, cuja duração do contrato ou acordo de trabalho, verbal ou escrito, tem um término estabelecido, ainda que possa ser renovado.

empregado temporário Pessoa empregada em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e nos serviços auxiliares deste ramo, cuja duração do contrato ou acordo de trabalho, verbal ou escrito, não tem um término estabelecido.

empregador Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

entrega do rendimento do trabalho principal aos pais ou responsáveis Classificação da pessoa ocupada, na semana de referência da pesquisa, com remuneração no trabalho principal, quanto à condição de entregar o rendimento desse trabalho aos pais ou responsáveis, em: a própria pessoa ou o empregador entrega todo ou parte do rendimento - quando todo ou parte do rendimento proveniente do trabalho principal (remunerado em dinheiro, produtos ou mercadorias) da pessoa é, habitualmente, entregue aos seus pais ou responsáveis pela própria ou pelo seu empregador; não entrega - quando a pessoa habitualmente não entrega o rendimento proveniente do trabalho principal (remunerado em dinheiro, produtos ou mercadorias) aos seus pais ou responsáveis; ou recebe somente em benefícios - quando a pessoa recebe somente benefícios (moradia, comida, roupas etc.) como remuneração do trabalho principal.

ervas Plantas que contêm substâncias bioativas com propriedades terapêuticas, profiláticas ou paliativas. Existe um grande número de espécies em todo o mundo, usadas desde tempos pré-históricos na medicina popular dos diversos povos.

esgotamento sanitário Escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores do domicílio particular permanente classificado, quanto ao tipo, em: rede coletora (de esgoto ou pluvial) - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos está ligada a um sistema de coleta que os conduz a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada; fossa séptica - quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa séptica, onde passam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município; ou outro - quando os dejetos são esgotados para uma fossa rudimentar (fossa negra, poço, buraco etc.) ou diretamente para uma vala a céu aberto, rio, lago ou mar, ou quando o escoadouro não se enquadra em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.

esgotamento sanitário adequado Existência de escoadouro do banheiro ou sanitário, de uso dos moradores do domicílio particular permanente, de um dos seguintes tipos: rede coletora de esgoto ou pluvial - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos está ligada a um sistema de coleta que os conduz a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada; ou fossa séptica - quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa onde passam por um processo de tratamento ou decantação sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município.

espaço público Espaço que, dentro do território urbano, é de uso comum e posse coletiva.

espécie do domicílio *Ver em* domicílio particular

estabelecimento comercial Todo o complexo de bens, corpóreos (mercadorias, mesas, mobílias, imóveis) ou incorpóreos (nome comercial, marca, patente, direitos) que possibilitam o desenvolvimento da atividade empresarial, segundo determina o Art. 1.142 do Código Civil Brasileiro. São exemplos: consultório médico, academia de ginástica, restaurante, bar, teatro, cinema, casa de espetáculos, supermercado, *shopping*, posto de gasolina etc.

esporte Conjunto de exercícios físicos praticados com método, individualmente ou em equipes.

estabelecimento de saúde Qualquer estabelecimento público ou privado onde funciona algum atendimento, consulta, ação curativa ou preventiva, escritório etc., relacionado à área de saúde (médica, odontológica, de enfermagem, de nutrição, de psicologia, de fonoaudiologia etc.).

estudante Pessoa que frequenta curso de ensino regular (fundamental, médio, primeiro grau, segundo grau ou superior de graduação), de mestrado ou doutorado, pré-escolar, alfabetização de jovens e adultos, educação de jovens e adultos ou supletivo ministrado em escola, ou pré-vestibular. A pessoa que frequenta somente curso de especialização profissional, de extensão cultural (idioma, costura, datilografia etc.) ou de educação de jovens e adultos ou supletivo por meio de rádio, televisão ou correspondência não é classificada como estudante.

estado civil Classificação do estado civil da pessoa em: casado - para a pessoa que tem o estado civil de casada; desquitado ou separado judicialmente - para a pessoa que tem o estado civil de desquitada ou separada judicialmente, homologado por decisão judicial; divorciado - para a pessoa que tem o estado civil de divorciada, homologado por decisão judicial; viúvo - para a pessoa que tem o estado civil de viúva; ou solteiro - para a pessoa que tem o estado civil de solteira.

evento esportivo Evento referente a qualquer categoria esportiva, que esteja associado, ao vivo ou através de qualquer tipo de mídia, às marcas ou empresas de cigarros.

exame clínico das mamas Exame que busca detectar caroços, nódulos ou outra doença por meio de apalpação das mamas femininas.

exame de certificação Exame organizado pelas redes de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios para aferição de competências e habilidades de jovens e adultos, que estejam fora do sistema e tenham estudado por conta própria ou em curso de educação de jovens e adultos, presencial, semipresencial ou a distância, que já se consideram aptos antes da conclusão dos módulos, visando certifica-los em níveis de conclusão do ensino fundamental ou médio. O Ministério da Educação - MEC, por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, organiza o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, que se constitui em instrumento de avaliação para aferição de competências e habilidades de jovens e adultos, residentes no Brasil e no exterior, para conclusão do ensino fundamental e médio. A adesão ao exame pelas Secretarias de Educação (dos Estados, Distrito Federal e Municípios) é de caráter opcional e efetivada, formalmente, mediante assinatura de termo de compromisso de cooperação técnica ou convênio com o INEP.

exame preventivo para o câncer do colo do útero Exame, denominado papanicolau, destinado à detecção precoce do câncer do colo do útero. É realizado por meio da coleta de material do útero e da vagina para ser, posteriormente, colocado em lâmina de vidro e examinado ao microscópio para diagnóstico.

exercício de afazeres domésticos na semana de referência Classificação da pessoa em exerce ou não exerce afazeres domésticos na semana de referência da pesquisa. Considera-se que a pessoa

exerce afazeres domésticos, na semana de referência, se habitualmente cuida, parcialmente ou integralmente, dos afazeres domésticos, ainda que não tenha se dedicado a estas tarefas nessa semana por ter estado doente, ausente ou por outro motivo temporário.

exercício de serviço doméstico remunerado em mais de uma unidade domiciliar Para a pessoa que é trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é investigado se, no mês de referência, presta serviço doméstico em mais de uma unidade domiciliar, com contratos de trabalho, verbais ou escritos, distintos. Para a que é trabalhadora doméstica no trabalho principal do período de captação de 358 dias, é pesquisado se presta serviço doméstico em mais de uma unidade domiciliar nos últimos 30 dias de exercício deste serviço nesse período.

exercício de trabalho na área de formação profissional Classificação da pessoa, quanto ao exercício de trabalho na área de formação do curso de educação profissional que concluiu, em: trabalhava ou trabalhou antes; e nunca trabalhou.

exercício físico Atividade planejada, praticada regularmente, com fim de desenvolver ou melhorar o desempenho físico e mental.

ex-fumante Pessoa que, no passado, fez uso de pelo menos um dos produtos do tabaco, de forma ocasional, por um período de três meses ou mais, ou diariamente, por um período de um mês ou mais.

ex-fumante diário Pessoa que, no passado, fez uso diário de pelo menos um dos produtos do tabaco que emite fumaça, por um período de um mês ou mais.

ex-fumante ocasional Pessoa que, no passado, fez uso de pelo menos um dos produtos do tabaco, mas nunca todos os dias, por um período de três meses ou mais.

família Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residentes na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas por, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residem na mesma unidade domiciliar.

farmacoterapia Tratamento de pacientes com medicação específica para parar de usar produtos do tabaco que emite fumaça, podendo ser à base de reposição de nicotina ou prescrição de medicamentos.

fator moderador Taxa de valor predeterminado que pode incidir sobre um ou mais serviços cobertos pelo plano de saúde.

filho nascido morto Aquele resultante de 7 meses ou mais de gestação, que faleceu antes da completa expulsão ou extração do corpo materno, ou seja, ao ser separado do corpo materno não manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco etc.).

filho nascido vivo Aquele que, após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação, manifestou algum sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

filtro de água Existência de filtro de água ou de aparelho para filtrar ou purificar a água no

domicílio particular permanente.

finalidade do acesso à Internet Classificação da pessoa, quanto à finalidade do acesso à Internet, em algum local, no período de referência dos últimos três meses, em: educação e aprendizado - quando a pessoa utilizou a Internet com a finalidade de educação ou aprendizado (pesquisa, educação à distância etc.); comunicação com outras pessoas - quando a pessoa utilizou a Internet para se comunicar com outras pessoas (por meio de correio eletrônico, sala de bate-papo, página de relacionamento, programa de mensagem instantânea, *blog*, *fotolog* etc.); atividade de lazer - quando a pessoa utilizou a Internet para atividades de lazer (escutar músicas ou programas de rádio, assistir televisão ou vídeos, jogar, baixar arquivos de músicas, vídeos ou jogos etc.); leitura de jornais ou revistas - quando a pessoa utilizou a Internet para ler jornais e revistas; interagir com autoridades públicas ou órgãos do governo - quando a pessoa utilizou a Internet para interagir com autoridades públicas ou órgãos do governo (requisitar documentos; enviar declaração do imposto de renda ou outros formulários; agendar exames, consultas ou entrevistas etc.); comprar ou encomendar bens ou serviços - quando a pessoa utilizou a Internet para comprar ou encomendar algum bem ou serviço; transações bancárias ou financeiras - quando a pessoa utilizou a Internet para efetuar transações bancárias ou financeiras (banco eletrônico); buscar informações e outros serviços - quando a pessoa utilizou a Internet para buscar informações ou outros serviços (procurar emprego, enviar currículo etc.). A pessoa que utilizou a Internet para mais de uma finalidade foi classificada em todas aquelas para as quais a acessou no período de referência dos últimos três meses.

fogão Existência de fogão de duas ou mais bocas, ainda que seja construído de alvenaria ou portátil, no domicílio particular permanente. Para os que não têm este tipo de fogão, investiga-se a existência de fogão de uma boca, ainda que seja de alvenaria ou portátil.

fome Condição definida como uma sensação de ansiedade e desconforto provocada pela falta de comida. No contexto estudado, a fome é referida como uma condição involuntária, causada pela falta de recursos dos indivíduos ou famílias para a obtenção dos alimentos necessários. Pode ser de diversos graus e, conseqüentemente, seu impacto é tanto maior sobre o bem-estar dos indivíduos e populações quanto mais grave for a carência de alimentos.

forma de acesso ao plano de saúde Classificação da forma de acesso do titular ao seu plano de saúde, único ou principal, em: através do trabalho - quando a despesa de mensalidade do plano de saúde é integralmente ou parcialmente paga pelo empregador do titular ou parcialmente paga pelo anterior empregador do titular; diretamente ao plano - quando o titular é o único responsável pela despesa de mensalidade do seu plano de saúde; ou outro - quando a despesa de mensalidade do plano de saúde da pessoa é integralmente paga por outro morador da unidade domiciliar ou por pessoa não moradora da unidade domiciliar ou de forma distinta das descritas anteriormente, como, por exemplo, pagamento dividido entre moradores e não moradores, entre titular e dependente etc.

forma de iluminação Classificação da forma de iluminação utilizada no domicílio particular permanente em: elétrica - quando o domicílio tem iluminação elétrica proveniente de rede geral, gerador, conversor de energia solar etc.; óleo, querosene ou gás de botijão - quando o domicílio é iluminado por lâmpião a óleo, querosene ou gás liquefeito de petróleo; ou outra forma - quando a iluminação do domicílio não se enquadra nas formas descritas anteriormente ou inexistente.

forma de remuneração contratada Forma contratada, verbalmente ou por escrito, para o cálculo da remuneração do trabalho da pessoa que é empregada (exceto para os militares e funcionários públicos estatutários) no trabalho principal da semana de referência, classificada em: somente por

jornada de trabalho - quando calculada com base somente na duração do trabalho; somente por produção ou comissão - quando calculada com base somente na produtividade do trabalho; somente por tarefa ou empreitada - quando calculada com base somente na duração da tarefa ou empreitada contratada; por jornada de trabalho e produção ou comissão - quando calculada com base na duração e produtividade do trabalho; ou outra forma - quando calculada de forma distinta das anteriores.

freezer Existência de *freezer* no domicílio particular permanente.

frequência à creche Classificação da pessoa, quanto à sua condição de frequência à creche, em: frequente ou não frequente. Classifica-se como frequentando creche a criança que frequenta estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência a crianças nas primeiras idades.

frequência à creche ou escola Classificação da pessoa, quanto à sua condição de frequência à creche ou escola, em: frequente ou não frequente. Classifica-se como frequentando creche a criança que frequenta estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência a crianças nas primeiras idades. Classifica-se como frequentando escola a pessoa definida como estudante, isto é, que frequenta curso de ensino regular (fundamental, médio, primeiro grau, segundo grau ou superior de graduação), de mestrado ou doutorado, pré-escolar, alfabetização de jovens e adultos, educação de jovens e adultos ou supletivo ministrado em escola, ou pré-vestibular.

frequência a escola Classificação da pessoa, quanto à sua condição de frequência à escola, em: frequente ou não frequente. Classifica-se como frequentando escola a pessoa definida como estudante, isto é, que frequenta curso de ensino regular (fundamental, médio, primeiro grau, segundo grau ou superior de graduação), de mestrado ou doutorado, pré-escolar, alfabetização de jovens e adultos, educação de jovens e adultos ou supletivo ministrado em escola, ou pré-vestibular.

frequência com que dirige ou anda como passageiro de automóvel ou van Classificação da pessoa, quanto à frequência com que dirige ou anda como passageiro de automóvel ou *van*, em: sempre; quase sempre; às vezes; raramente; ou nunca.

frequência de uso de cinto de segurança no banco da frente de automóvel ou van Classificação da pessoa que dirige ou anda como passageiro no banco da frente de automóvel ou *van*, quanto à frequência com que usava cinto de segurança nesse banco, em: sempre; quase sempre; às vezes; raramente; ou nunca.

frequência de uso de cinto de segurança no banco de trás de automóvel ou van Classificação da pessoa que dirige ou anda como passageiro no banco de trás de automóvel ou *van*, quanto à frequência com que usava cinto de segurança nesse banco, em: sempre; quase sempre; às vezes; raramente; ou nunca.

frequência de utilização da Internet Frequência com que a pessoa acessou a Internet, no período de referência dos últimos três meses, classificada em: pelo menos uma vez por dia; pelo menos uma vez por semana, mas não todo dia; pelo menos uma vez por mês, mas não toda semana; menos de uma vez por mês. A agregação dos itens pelo menos uma vez por mês, mas não toda semana, e menos de uma vez por mês constitui o grupamento menos de uma vez por semana.

frequência diária de assistência de televisão Classificação do tempo que, ao longo de uma semana, a pessoa gastou em média por dia, assistindo televisão, fora do trabalho, no período de

referência dos 30 últimos dias, em: menos de 1 hora; 1 a menos de 2 horas; 2 a menos de 3 horas; ou 3 horas ou mais.

frequência diária de uso de computador ou de jogo de *video game* Classificação do tempo que, ao longo de uma semana, a pessoa gastou em média por dia, usando computador ou jogando *video game*, fora do trabalho, no período de referência dos 30 últimos dias, em: menos de 1 hora; 1 a menos de 2 horas; 2 a menos de 3 horas; ou 3 horas ou mais.

frequência do uso do tabaco Classificação do uso do tabaco fumado, quanto à frequência com que a pessoa o fuma, em: diário ou ocasional.

fumaça do tabaco Porção de vapor resultante de um produto que contenha tabaco em chamas.

fumante corrente Pessoa que faz uso, regularmente, de pelo menos um dos produtos do tabaco que emite fumaça, independentemente de há quanto tempo fuma. Compreende o fumante diário e o fumante ocasional.

fumante diário Pessoa que faz uso diário de pelo menos um dos produtos do tabaco que emite fumaça, independentemente de há quanto tempo fuma diariamente. Não se considera que deixou de ser fumante diário, a pessoa que interrompeu o tabagismo por período curto, em virtude de situações especiais, como doenças, viagens etc., sem a decisão de parar de fumar definitivamente.

fumante ocasional Pessoa que faz uso, mas não todo dia, de pelo menos um dos produtos do tabaco que emite fumaça, independentemente de há quanto tempo fuma.

fumo de mascar Tabaco apresentado em rolo, em barra, em lâminas, em cubo ou em placa, acondicionado para venda ao público e especialmente preparado para ser mascado.

furto Subtração de qualquer objeto da pessoa, sem uso de violência ou ameaça. Geralmente, a pessoa não presencia a ação, ou não a percebe no momento em que ela ocorreu.

geladeira Existência de geladeira de duas portas (ou seja, o aparelho que acopla dois compartimentos independentes, sendo um de refrigeração e o outro de congelamento de alimentos), ou de geladeira de uma porta, no domicílio particular permanente.

grau de dificuldade de mobilidade física Classificação da dificuldade de a pessoa realizar, por motivo de saúde, a única atividade ou pelo menos uma das atividades que constituem o tipo de mobilidade física selecionado, em: não conseguem; tem grande dificuldade; tem pequena dificuldade; ou não tem dificuldade.

grupos de atividade Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar em: agrícola; indústria; indústria de transformação; construção; comércio e reparação; alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; administração pública; educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; outros serviços coletivos, sociais e pessoais; outras atividades; e atividades maldefinidas.

grupos ocupacionais Agrupamento dos subgrupos principais da Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO- Domiciliar em: dirigentes em geral; profissionais das ciências e das artes; técnicos de nível médio; trabalhadores de serviços administrativos; trabalhadores dos serviços; vendedores e prestadores de serviços do comércio; trabalhadores agrícolas; trabalhadores

da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção; membros das forças armadas e auxiliares.

hábito de procurar o mesmo serviço de saúde Hábito que a pessoa tem de procurar o mesmo lugar, profissional ou serviço quando precisa de atendimento de saúde, independente de ser um serviço formal (farmácia, hospital, posto ou centro de saúde, ambulatório, clínica ou médico, alopata ou homeopata, profissional de saúde, inclusive de acupuntura, *shiatsu* etc.) ou informal (centro espírita, curandeiro etc.).

homeopatia Método terapêutico cujo princípio está baseado na cura pelo semelhante, isto é, uma substância capaz de produzir determinada alteração (sintoma) em um indivíduo saudável teria a capacidade de curar esta alteração, em uma condição de doença, quando ministrada em doses pequenas. O tratamento homeopático consiste em fornecer, a um paciente sintomático, doses extremamente pequenas dos agentes que produziriam os mesmos sintomas em pessoas saudáveis, quando expostas a quantidades maiores. A droga homeopática é preparada em um processo chamado dinamização, consistindo na diluição e sucussão da substância em uma série de passos.

horas habitualmente dedicadas por semana a afazeres domésticos Número de horas que a pessoa habitualmente dedica por semana ao exercício de afazeres domésticos.

horas habitualmente trabalhadas por semana Número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, no secundário e nos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa, inclusive as horas que a pessoa habitualmente ocupa fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação no trabalho considerado.

hospital Estabelecimento que tem como finalidade prestar assistência médica completa, com atendimento médico permanente em regime de 24 horas, aceitando internações. Pode ser da rede pública, ou seja, de propriedade da União (Ministério da Saúde, universidades federais, forças armadas), de estado ou de município, ou da rede particular.

idade Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, ou idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

idade em que começou a fumar Idade da pessoa, em anos completos, à época do início do consumo do tabaco fumado. Considera-se o primeiro período em que a pessoa fez uso do tabaco que emite fumaça, de forma regular, ainda que ocasionalmente.

idade em que começou a mascar fumo, aspirar rapé ou algum outro produto do tabaco que não emite fumaça Idade da pessoa, em anos completos, à época do início do consumo do fumo mascado, do rapé ou de algum outro produto do tabaco não fumado. Considera-se o primeiro período em que a pessoa fez uso do tabaco que não emite fumaça, de forma regular, ainda que ocasionalmente.

igreja Local de celebração religiosa, culto ou templo (católico, luterano, messiânico, evangélico, espírita etc.).

iluminação elétrica Existência de iluminação elétrica no domicílio particular permanente, independentemente de ser proveniente de uma rede geral ou obtida de outra forma (gerador, conversor de energia solar etc.). *Ver também* forma de iluminação.

impossibilidade de realização das atividade habituais devido à violência sofrida Ocorrência de a pessoa deixar de realizar quaisquer de suas atividades habituais (trabalhar, ir à escola, brincar, afazeres domésticos etc.), em decorrência da violência sofrida no período de referência dos 12 últimos meses.

impossibilidade de realização das atividade habituais devido ao acidente de trânsito sofrido Ocorrência de a pessoa deixar de realizar quaisquer de suas atividades habituais (trabalhar, ir à escola, brincar, afazeres domésticos etc.), em decorrência do acidente de trânsito sofrido no período de referência dos 12 últimos meses.

índice de Gini Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). O índice de Gini das distribuições de rendimento é calculado por meio da seguinte expressão:

$$G = 2 \frac{\sum_{i=1}^n f_i r_i x_i}{\sum_{i=1}^n f_i r_i} - 1$$

onde:

$$x_i = \left(\sum_{j=1}^i f_j \right) - \frac{f_i}{2}$$

$$f_i = \frac{p_i}{\sum_{i=1}^n p_i}$$

e sendo:

n - número de pessoas ou de domicílios na amostra;
p_i - peso da pessoa i ou do domicílio i na amostra; e
r_i - rendimento da pessoa i ou do domicílio i.

informações anticigarros Mensagens veiculadas nos meios de comunicação – jornais, revistas, televisão, rádio, *outdoors*, pôsteres e folhetos informativos – em que a pessoa pode ter observado, nos últimos 30 dias, informações sobre os riscos de fumar cigarros, ou ter sido estimulada a parar de fumar.

inscrito ou beneficiário de programa social voltado para educação Pessoa cuja família atende aos pré-requisitos necessários e já recebe tal benefício ou tem homologado o direito de usufruí-lo.

interesse em parar de fumar Classificação da pessoa, quanto ao seu interesse em parar de fumar, segundo períodos estabelecidos, em: planeja parar de fumar dentro do próximo mês; planeja parar de fumar dentro dos próximos 12 meses; planeja parar de fumar um dia, mas não nos próximos 12 meses; e não pensa em parar de fumar.

internação Ocupação de um leito hospitalar pela pessoa, com o fim de cirurgia, diagnóstico, tratamento ou outro tipo de atendimento médico, por no mínimo uma noite (pernoite) em estabelecimento que dispõe de condições para prestar atendimento de saúde em regime de internação, independente da sua designação (hospital, casa de saúde, sanatório, policlínica, unidade mista de saúde etc.). Considera-se, também, como internada a criança que, devido a ter nascido prematuramente ou com algum problema de saúde, necessita de cuidados especiais que exigem sua permanência no estabelecimento de saúde pelo menos por um dia. Não se considera como internada a criança recém-nascida que, devido ao parto de sua mãe, permanece no estabelecimento de saúde sem exigir cuidados especiais.

intervalo de tempo até o primeiro uso de tabaco do dia Tempo que a pessoa usuária de tabaco fumado ou não leva para usar, pela primeira vez, depois que acorda, qualquer produto do tabaco.

jornada normal de trabalho Para a pessoa que é empregada (exceto para o empregado em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e para o empregado temporário nos serviços auxiliares deste ramo) no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é investigado se a jornada normal desse trabalho é integralmente noturna ou diurna. Entende-se por jornada diurna qualquer período de tempo decorrido no intervalo fechado que se estende das 5:00 horas às 22:00 horas do mesmo dia. Entende-se por jornada noturna qualquer período de tempo decorrido no intervalo fechado que se estende das 22:00 horas de um dia às 5:00 horas da manhã do dia seguinte.

jornada diurna de trabalho *Ver em* jornada normal de trabalho

jornada noturna de trabalho *Ver em* jornada normal de trabalho

juizado especial Antigo juizado de pequenas causas, o juizado especial é responsável por ações cíveis mais simples, cujo valor não ultrapasse a 40 vezes o salário mínimo. As ações são gratuitas. Atualmente, existem juzizados especiais estaduais e federais. Em cada uma destas esferas, existem juzizados cíveis e criminais, além de algumas especializações como os Juzizados do Consumidor, de Trânsito e de Violência Doméstica e Familiar (este último criado pela Lei Maria da Penha). Nos juzizados especiais criminais, são processados os chamados “delitos de menor potencial ofensivo”, que são as contravenções penais e aqueles para os quais a pena prevista em lei não ultrapasse a dois anos, como, por exemplo: uso de drogas, porte irregular de arma, difamação, injúria, lesão corporal, omissão de socorro, maus tratos, constrangimento ilegal, ameaça, violação de domicílio, corrupção passiva, prevaricação, arremesso de projétil, infração de medida sanitária preventiva.

justiça Qualquer órgão do Poder Judiciário estadual, federal, trabalhista ou eleitoral.

local de acesso à Internet Classificação da pessoa, quanto ao local de utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses, em: domicílio em que morava - quando a pessoa utilizou a Internet no domicílio em que residia; local de trabalho - quando a pessoa utilizou a Internet em seu local de trabalho, inclusive a que usou este meio de comunicação em domicílio,

empresa ou outro local no exercício do seu trabalho de manutenção ou instalação do serviço de Internet; estabelecimento de ensino - quando a pessoa utilizou a Internet no estabelecimento de ensino em que frequentava curso regular, supletivo ou de outro tipo (curso de informática, de idiomas, de especialização etc.); centro público de acesso gratuito - quando a pessoa utilizou a Internet em centro de acesso público gratuito (telecentro, biblioteca etc.); centro público de acesso pago - quando a pessoa utilizou a Internet em centro de acesso público pago (posto telefônico e de Internet, *cyber café*, *lan house* etc.); ou outro local - quando a pessoa utilizou a Internet em domicílio de parente, amigo ou outro local. A pessoa que utilizou a Internet em mais de um local foi classificada em todos aqueles em que a acessou no período de referência dos últimos três meses.

local de estabelecimento do trabalho Para o trabalho principal, remunerado e sem remuneração da semana de referência da pesquisa, considera-se como tendo estabelecimento o empreendimento situado em local apropriado especificamente para o exercício do trabalho ou para a administração ou gerenciamento das tarefas, internas ou externas, e com acesso independente para entrar e sair sem passar por locais de habitação. Classifica-se o local do empreendimento com estabelecimento em: loja, oficina, fábrica, escritório, escola, repartição pública, galpão etc. - quando a pessoa trabalha, ainda que exercendo função externa, em empreendimento com estabelecimento em loja, fábrica, escritório, consultório, igreja, escola, repartição do governo, galpão etc., inclusive o empreendimento estabelecido em banca de jornal ou quiosque fechado e fixado no terreno; ou fazenda, sítio, granja, chácara etc. - quando a pessoa trabalha, ainda que exercendo função externa, em empreendimento de atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou piscicultura, com estabelecimento em fazenda, sítio, granja, chácara, viveiro, haras, criadouro, horto, ranário etc. Classifica-se o local de exercício do trabalho que não tem estabelecimento em: no domicílio em que mora - quando a pessoa trabalha na unidade domiciliar em que reside por não dispor de estabelecimento para o empreendimento, inclusive o trabalhador doméstico que reside na unidade domiciliar em que trabalha; em domicílio do empregador, patrão, sócio ou freguês - quando a pessoa trabalha, unicamente, em unidade(s) domiciliar de residência de empregador, sócio ou freguês, sem estar exercendo função externa de empreendimento com estabelecimento, inclusive o trabalhador doméstico que não reside na unidade domiciliar em que trabalha; em local designado pelo empregador, cliente ou freguês - quando a pessoa trabalha em local designado pelo empregador, cliente ou freguês, ou em local (exclusive via ou área pública) onde encontra seus clientes ou fregueses, sem estar exercendo função externa de empreendimento com estabelecimento; em veículo automotor - quando a pessoa trabalha em qualquer veículo automotor (automóvel, caminhão, embarcação a motor, avião, motocicleta etc.), sem estar exercendo função externa de empreendimento com estabelecimento; em via ou área pública - quando a pessoa trabalha em via ou área pública (ruas, praças, praias, terras devolutas etc.), sem estar exercendo função externa de empreendimento com estabelecimento; ou outro - quando a pessoa trabalha em empreendimento que não se enquadra nas condições descritas anteriormente.

local de ocorrência da agressão física Classificação do local em que ocorreu a única ou última agressão física que a pessoa sofreu, no período de referência de 365 dias, em: própria residência - quando a agressão física ocorreu na própria residência ou moradia de veraneio (casa de praia, de campo ou sítio) da vítima; residência de terceiros - quando a agressão física ocorreu na residência de outra pessoa (amigo, parente, conhecido etc.); estabelecimento comercial - quando a agressão física ocorreu em consultório médico, academia de ginástica, restaurante, bar, teatro, cinema, casa de espetáculos, supermercado, *shopping*, posto de gasolina etc., inclusive em estacionamento ou pátio desses locais, independentemente da relação da vítima com o local (cliente, freguês, proprietário ou empregado do estabelecimento); via pública - quando a agressão física ocorreu em via pública (espaço livre e público destinado à circulação, parada ou estacionamento de veículos ou à circulação e lazer de pedestres, tal como rua, avenida, estrada, calçada, ciclovia, parque, área de lazer, areia de praia, duna, trilha, praça para convivência e lazer, ou quadra de futebol improvisada,

momentaneamente, na rua ou areia da praia), exclusive estrada ou trilha situada no interior de fazenda ou propriedade privada; estabelecimento de ensino – quando a agressão física ocorreu dentro dos limites de estabelecimento de ensino, inclusive no seu estacionamento, pátio ou quadra de esporte, independentemente da relação da vítima com o local (aluno, professor, visitante, empregado, funcionário ou proprietário); transporte coletivo – quando a agressão física ocorreu em trem, ônibus, metrô, táxi, barca, *van* (perua), avião, catamarã, balsa etc., independentemente da relação da vítima com o local (usuário, proprietário, motorista, condutor ou cobrador do transporte); ginásio ou estádio esportivo – quando a agressão física ocorreu em ginásio, estádio esportivo ou local onde acontecem torneios esportivos patrocinados por empresas em quadras profissionais construídas temporariamente na areia da praia, com toda a estrutura, inclusive arquibancada e bilheteria, independentemente do tipo do evento realizado na ocasião do crime e da relação da pessoa com o local (empregado, participante do evento ou membro da plateia); ou outro – quando a pessoa foi vítima de agressão física em local que não se enquadra nos anteriormente descritos.

local de ocorrência do roubo Classificação do local em que ocorreu o único ou último roubo que a pessoa sofreu, no período de referência de 365 dias, em: própria residência ou de terceiros – quando o roubo ocorreu na própria residência ou moradia de veraneio (casa de praia, de campo ou sítio) da vítima ou em residência de outra pessoa (amigo, parente, conhecido etc.); estabelecimento comercial – quando o roubo ocorreu em consultório médico, academia de ginástica, restaurante, bar, teatro, cinema, casa de espetáculos, supermercado, *shopping*, posto de gasolina etc., inclusive em estacionamento ou pátio desses locais, independentemente da relação da vítima com o local (cliente, freguês, proprietário ou empregado do estabelecimento); via pública – quando o roubo ocorreu em via pública (espaço livre e público destinado à circulação, parada ou estacionamento de veículos ou à circulação e lazer de pedestres, tal como rua, avenida, estrada, calçada, ciclovia, parque, área de lazer, areia da praia, duna, trilha, praça para convivência e lazer, ou quadra de futebol improvisada, momentaneamente, na rua ou areia de praia), exclusive estrada ou trilha situada no interior de fazenda ou propriedade privada; estabelecimento de ensino – quando o roubo ocorreu dentro dos limites de estabelecimento de ensino, inclusive no seu estacionamento, pátio ou quadra de esporte, independentemente da relação da vítima com o local (aluno, professor, visitante, empregado, funcionário ou proprietário); transporte coletivo – quando o roubo ocorreu em trem, ônibus, metrô, táxi, barca, *van* (perua), avião, catamarã, balsa etc., independentemente da relação da vítima com o local (usuário, proprietário, motorista, condutor ou cobrador do transporte); ginásio ou estádio esportivo – quando o roubo ocorreu em ginásio, estádio esportivo ou local onde acontecem torneios esportivos patrocinados por empresas em quadras profissionais construídas temporariamente na areia da praia, com toda a estrutura, inclusive arquibancada e bilheteria, independentemente do tipo do evento realizado na ocasião do crime e da relação da pessoa com o local (empregado, participante do evento ou membro da plateia); ou outro – quando a pessoa foi vítima de roubo em local que não se enquadra nos anteriormente descritos.

lugar de nascimento Unidade da Federação ou país estrangeiro de nascimento da pessoa não natural da Unidade da Federação de residência.

lugar de residência anterior Último lugar (Unidade da Federação ou país estrangeiro) em que residiu anteriormente, para a pessoa não natural do estado de residência e para a natural que já morou em outra Unidade da Federação ou país estrangeiro.

lugar de residência há 5 anos da data de referência Lugar (Unidade da Federação ou país estrangeiro) em que residiu há cinco anos da data de referência da pesquisa, para a pessoa, natural ou não natural, que não morava na Unidade da Federação de residência naquela data.

maço Conjunto de cigarros contidos na mesma embalagem, sendo também chamado de carteira em alguns lugares do País. O maço padrão, no Brasil, tem 20 unidades.

mamografia Exame radiológico que permite visualizar imagens de caroços, nódulos, calcificações ou tumores nas mamas.

máquina de lavar roupa Existência de máquina de lavar roupa (aparelho que desenvolve, de forma automática, todas as etapas da lavagem de roupa, desde a entrada de água na máquina, passando pelos processos de agitação e enxágue, até o de centrifugação) no domicílio particular permanente.

material da cobertura Material utilizado na construção da cobertura do domicílio particular permanente, classificado em: durável - quando a cobertura do domicílio fosse predominantemente de telha (telha de barro cozido, cimento-amianto, alumínio-madeira, plástico, acrílico ou similares), laje de concreto, fundido no local ou pré-fabricado, madeira aparelhada (madeira preparada para esta finalidade), zinco, folha de flandres ou alumínio; não durável - quando a cobertura do domicílio fosse predominantemente de madeira aproveitada (madeira de embalagens, tapumes, andaimes etc.), palha (sapé, folha ou casca de vegetal) ou outro material não durável.

material das paredes Material utilizado na construção das paredes externas do prédio em que se situa o domicílio particular permanente, classificado em: durável - quando as paredes externas do prédio são, predominantemente, de tijolo, adobe, pedra, concreto pré-moldado ou aparente, taipa revestida, recobertas de mármore, metal, vidro ou lambris, ou madeira aparelhada (madeira preparada para esta finalidade); não durável - quando as paredes externas do prédio são, predominantemente, construídas de taipa não revestida (barro ou cal e areia com estacas e varas de madeira, tabique, estuque ou pau a pique), madeira aproveitada (madeira de embalagem, tapumes, andaimes etc.), palha (sapé, folha ou casca de vegetal), ou outro material não durável.

mediação Meio de solução de conflito em que as partes buscam um terceiro imparcial para ajudá-las na construção de um acordo mutuamente satisfatório.

medicamento de uso contínuo Medicamento usado para tratamento de doenças crônico-degenerativas (como, por exemplo, hipertensão arterial e diabetes) ou para tratamento de longa duração (como, por exemplo, para depressão e reposição hormonal). Não se considera o uso de hormônios para fins contraceptivos (anticoncepcionais) como medicamento de uso contínuo.

medicamentos para parar de fumar Medicamentos utilizados, com receita médica, como tratamento para o fumante parar de fumar, sem reposição de nicotina.

meios de comunicação Veículos de propaganda – jornais, revistas, televisão, rádio, *outdoors*, pôsteres e folhetos informativos – em que a pessoa pode ter observado informações sobre os riscos de fumar cigarros.

mensagens ou imagens de advertências quanto aos malefícios que os produtos do tabaco podem causar Advertências que, por lei, todos os produtos do tabaco produzidos e distribuídos no Brasil devem apresentar. Alguns produtos importados podem não contê-las.

mensalidade do plano de saúde Pagamento regular que assegura o direito de cobertura dos serviços de um plano de saúde contratualmente definido. Em plano de saúde de empresa ou órgão público, esse pagamento frequentemente é efetuado pelo empregador, podendo ser, ou não, descontado em folha de pagamento.

mês de referência Mês fixado para a investigação dos rendimentos: setembro do ano de referência da pesquisa.

microcomputador Existência de microcomputador, inclusive portátil, no domicílio particular permanente.

ministério público Instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime e dos interesses sociais e individuais indisponíveis relacionados à coletividade em geral ou a um indivíduo determinado. Os representantes desta instituição são os chamados “fiscais da lei”, promotores de justiça ou procuradores.

mobilidade física Capacidade que uma pessoa tem de desempenhar atividades cotidianas relacionadas ao movimento, tais como andar, mover-se ou sentar. Os seis tipos de mobilidade física selecionados foram agrupados em: alimentar-se, tomar banho ou ir ao banheiro sem ajuda; correr, levantar objetos pesados, praticar esportes ou realizar trabalhos pesados; empurrar mesa ou realizar consertos domésticos; subir ladeira ou escada; abaixar-se, ajoelhar-se ou curvar-se; ou andar mais de 1 quilômetro.

modalidade da oferta do curso técnico de nível médio Modalidade da oferta do curso técnico de nível médio (ou 2º grau ou médio 2º ciclo), classificada em: após a conclusão do ensino médio – para curso realizado após a conclusão do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; ao mesmo tempo que o ensino médio – para curso realizado ao mesmo tempo que o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo, podendo ser na mesma instituição (ensino médio e profissional realizados como um único curso) ou em uma outra (quando o ensino médio é cursado em um turno em uma escola e o curso técnico é feito, independentemente, em outra escola em outro turno); após a conclusão do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – para curso realizado após a conclusão do ensino médio, 2º grau, médio 2º ciclo, por meio da educação de jovens e adultos; ou ao mesmo tempo que o ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – para curso realizado ao mesmo tempo em que o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo, por meio da educação de jovens e adultos, podendo ser na mesma instituição (cursos técnicos integrados ao ensino médio da educação de jovens e adultos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA) ou em outra.

modalidade de exercício físico ou esporte Classificação do exercício físico ou esporte, único ou que a pessoa considera como principal, nas seguintes modalidades: caminhada (exceto em esteira) - caminhada sobre o solo, excluindo as realizadas para ir ao supermercado, feira, escola ou outras finalidades; futebol, basquete, ginástica aeróbica, corrida (inclusive em esteira) ou tênis; ou outra modalidade.

modalidade do curso de educação de jovens e adultos Classificação do curso de educação de jovens e adultos, do ensino fundamental ou médio, quanto à modalidade, em: curso presencial em escola - quando o curso é realizado por meio de reunião de alunos e professor em instituição de ensino ou outro local, em que todas as atividades são presenciais, com exigência de frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação; curso semipresencial em escola - quando o curso combina momentos presenciais, em que o professor encontra os alunos individualmente ou em grupos, com momentos de estudo individual orientado por módulos instrucionais, sendo os exames presenciais; curso fora da escola com acompanhamento de professor - quando o curso presencial é oferecido em outros ambientes que não a escola (entidades patronais ou sindicais), com acompanhamento do professor; curso a distância (telecurso, rádio, módulos etc.) - quando o curso é

na modalidade educacional em que a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorria com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, sendo os exames presenciais; ou outra – para outro tipo de modalidade que não se enquadra nas descritas anteriormente.

morador *Ver em* população residente

morbidade Taxa de portadores de determinada doença em relação ao número de habitantes sãos, em determinado local em determinado momento.

motivo da procura de atendimento de saúde Motivo, único ou que a pessoa considerou como principal, pelo qual procurou serviço de saúde, no período de referência das duas últimas semanas, classificado da seguinte forma: acidente ou lesão – quando a pessoa procurou atendimento de saúde por ter sofrido: ferimento acidental (autoinfligido ou provocado por terceiro), envenenamento, intoxicação, queimadura, picada de inseto ou mordida de animal; problema odontológico – quando a pessoa procurou atendimento para a realização de tratamento dentário (obturação, extração, prótese, correção, aplicação de flúor etc.); reabilitação – quando a pessoa procurou atendimento para recuperação física, mental ou social (fisioterapia, fonoaudiologia, psicomotricidade, terapia ocupacional ou familiar); pré-natal – quando a pessoa procurou atendimento de saúde para acompanhamento da gravidez, exclusive o procurado por mulher grávida por motivo não relacionado com a gestação; puericultura – quando foi procurado atendimento de saúde para controle de peso, crescimento e acompanhamento do desenvolvimento da criança; vacinação – quando a pessoa procurou atendimento para tomar vacina contra doença: tríplice (difteria, tétano e coqueluche), MMR (sarampo, rubéola e cachumba), BCG (tuberculose), febre amarela, gripe etc.; outros atendimentos preventivos – quando a pessoa procurou médico ou atendimento de caráter preventivo, tais como: exame preventivo para câncer de mama, colo do útero, próstata; para osteoporose ou para outras doenças, inclusive exames de *check-up*; parto – quando a pessoa procurou atendimento de saúde para a realização de parto normal ou cesáreo; doença – quando a pessoa procurou atendimento em decorrência de algum sintoma de doença, tais como: dor, mal-estar, febre, diarreia, gripe etc., consulta ou exame para acompanhamento de problemas de saúde já existentes (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas etc.), problemas emocionais ou mentais, inclusive para realização de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, hemoterapia, exames laboratoriais para diagnóstico de doença ou acompanhamento de doença, tais como: raios X, ultrassonografia, ressonância magnética, exames de sangue, urina, fezes etc.; ou somente atestado de saúde – quando a pessoa procurou médico ou serviço de saúde exclusivamente para obtenção de atestado para fim trabalhista, escolar, previdenciário ou similar.

motivo de frequentar curso de alfabetização de jovens e adultos Motivo que a pessoa considera como principal para frequentar curso de alfabetização de jovens e adultos, classificado em: aprender a ler e escrever - quando a pessoa frequenta o curso porque tem interesse em se alfabetizar; retomar os estudos - quando a pessoa frequenta o curso porque tem interesse em se alfabetizar para dar continuidade aos estudos; conseguir melhores oportunidades de trabalho - quando a pessoa frequenta o curso porque tem interesse em se alfabetizar para ter melhores oportunidades de trabalho; ou outro - quando a pessoa frequenta o curso porque tem interesse em se alfabetizar por outro motivo, tal como: por orientação do empregador, para auxiliar na educação de filhos e parentes etc.

motivo de frequentar curso de educação de jovens e adultos em lugar do ensino regular Motivo que a pessoa considera como principal para frequentar curso de educação de jovens e adultos, de qualquer modalidade, do ensino fundamental ou médio, em lugar do ensino regular,

classificado em: retomar os estudos; conseguir diploma; conseguir melhores oportunidades de trabalho; orientação do empregador; auxiliar na educação de filhos e parentes; adiantar os estudos; ou outro.

motivo de não frequentar escola Motivo considerado principal pela pessoa que não é estudante para não frequentar escola, classificado em: ajudar nos afazeres domésticos, trabalhar ou procurar trabalho - quando a pessoa não frequenta escola para ajudar nos afazeres domésticos no domicílio de residência, ou para trabalhar ou tomar providência para conseguir trabalho; não existe escola perto de casa ou falta vaga na escola - quando a pessoa não frequenta escola porque não existe escola perto do domicílio em que mora ou não conseguiu vaga na escola; por vontade própria ou dos pais ou responsáveis - quando a pessoa não frequenta escola porque já concluiu o curso ou a série a que se propunha alcançar e não pretende estudar mais, ou não quer frequentar escola, ou os pais ou responsáveis não querem que a pessoa frequente escola ou preferem que trabalhe ou tome providências para procurar trabalho; outro motivo - quando a pessoa não frequenta escola por motivo que não se enquadra nos indicados anteriormente.

motivo de não frequentar escola ou creche Motivo considerado principal pela para não frequentar escola ou creche, classificado em: ajudar nos afazeres domésticos, trabalhar ou procurar trabalho - quando a pessoa não frequenta escola ou creche para ajudar nos afazeres domésticos no domicílio de residência, ou para trabalhar ou tomar providência para conseguir trabalho; não existe escola ou creche perto de casa ou falta vaga na escola ou creche ou falta transporte escolar - quando a pessoa não frequenta escola ou creche porque não existe escola ou creche perto do domicílio em que mora, não conseguiu vaga na escola ou creche, ou falta de transporte escolar para o deslocamento; falta dinheiro para as despesas para se manter na escola ou creche - quando a pessoa não frequenta escola ou creche por não dispor de dinheiro suficiente para os gastos de mensalidade, material, transporte ou outras despesas relacionadas a escola ou creche; por vontade própria ou dos pais ou responsáveis ou concluiu a série ou curso desejado - quando a pessoa não frequenta escola porque não pretende estudar mais, ou não quer frequentar escola ou creche, ou os pais ou responsáveis não querem que a pessoa frequente escola ou creche, ou preferem que trabalhe ou tome providências para procurar trabalho, ou ainda já concluiu o curso ou a série a que se propunha alcançar; outro motivo - quando a pessoa não frequenta escola ou creche por motivo que não se enquadra nos indicados anteriormente.

motivo de não ter comprado todos os medicamentos prescritos não recebidos gratuitamente Motivo, único ou que a pessoa considerou como principal, pelo qual não comprou os medicamentos prescritos no atendimento de saúde recebido no período de referência das duas últimas semanas, classificado da seguinte forma: não tinha dinheiro; não encontrou os medicamentos na farmácia; não tinha farmácia próxima; tinha os medicamentos no domicílio; recebeu os medicamentos de um amigo, parente ou entidade filantrópica; não achou que todos os medicamentos eram necessários; começou a melhorar; ou outro motivo.

motivo de não ter concluído o curso de educação de jovens e adultos Motivo que a pessoa considera como principal para não ter concluído o curso de educação de jovens e adultos que frequentou anteriormente, classificado em: não conseguiu vaga - quando a pessoa tentou se matricular no curso, mas não conseguiu vaga; horário das aulas não era compatível com o horário de trabalho ou de procurar por trabalho - quando a pessoa não concluiu o curso porque o horário das aulas coincidia com o do trabalho ou que dispunha para procurar trabalho; horário das aulas não era compatível com os afazeres domésticos - quando a pessoa não concluiu o curso porque o horário das aulas coincidia com o horário que tinha para realizar os afazeres domésticos; dificuldade de acompanhar o curso - quando a pessoa não concluiu o curso porque tinha dificuldades em acompanhar as aulas; não havia curso próximo à residência - quando a pessoa não concluiu o curso

porque não conseguiu curso próximo à residência; não havia curso próximo ao seu local de trabalho - quando a pessoa não concluiu o curso porque não conseguiu curso próximo ao seu local de trabalho; não teve interesse em fazer o curso - quando a pessoa não concluiu o curso porque não teve interesse; ou outro - quando a pessoa não concluiu o curso por motivo que não se enquadra nos descritos anteriormente.

motivo de não ter concluído o curso de qualificação profissional Motivo que a pessoa considera como principal para não ter concluído o curso de qualificação profissional que frequentou anteriormente, classificado em: problemas financeiros - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por falta de recursos financeiros; local do curso - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso devido à escola se situar longe de casa ou do trabalho; conteúdo do curso incompatível com o mercado de trabalho - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por ter avaliado que o seu conteúdo não era compatível com as oportunidades de emprego existentes no mercado de trabalho; insatisfação com o curso - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por insatisfação com o curso; não conseguia acompanhar as aulas - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso porque teve dificuldade em acompanhar as aulas; problemas familiares - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso devido a problemas familiares; problemas de saúde - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso devido a problemas de saúde; ou outro - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por motivo que não se enquadra nos anteriormente descritos.

motivo de não ter concluído o curso técnico de nível médio Motivo que a pessoa considera como principal de não ter concluído o curso técnico de nível médio que frequentou anteriormente, classificado em: problemas financeiros - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por falta de recursos financeiros; insatisfação com o curso - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por insatisfação com o curso; ou outro - quando a pessoa tem interesse, mas não concluiu o curso por outro motivo, tal como: local do curso distante da casa ou do trabalho, conteúdo do curso incompatível com as oportunidades de emprego existentes no mercado de trabalho, dificuldade de acompanhar as aulas, problemas familiares, problemas de saúde etc.

motivo de não ter ocorrido atendimento de saúde na primeira vez em que foi procurado Motivo, único ou que a pessoa considerou como principal, pelo qual não foi atendida na primeira vez em que procurou atendimento de saúde, no período de referência das duas últimas semanas, classificado da seguinte forma: não conseguiu vaga ou senha - quando a pessoa não conseguiu atendimento porque não tinha vaga ou já tinha terminado a distribuição de senhas; não tinha médico atendendo - quando a pessoa não conseguiu atendimento devido à folga, falta, licença ou férias do médico; não tinha dentista atendendo - quando a pessoa não conseguiu atendimento devido à folga, falta, licença ou férias do dentista; não tinha serviço ou profissional especializado - quando a pessoa não conseguiu atendimento porque não tinha serviço ou profissional especializado para atender às suas necessidades; o serviço ou equipamento não estava funcionando - quando a pessoa não conseguiu atendimento porque o serviço ou equipamento existente não estava funcionando devido à greve, falta de material, quebra do equipamento, falta de energia elétrica etc.; não podia pagar - quando a pessoa não conseguiu atendimento porque não dispunha de dinheiro suficiente para efetuar o pagamento do atendimento; esperou muito e desistiu - quando a pessoa não conseguiu atendimento porque esperou muito para ser atendida e desistiu; ou outro motivo - quando a pessoa não conseguiu atendimento por motivo que não se enquadra nos itens anteriores como, por exemplo, não tinha direito ao atendimento, falta de cartão, carteira de plano de saúde com validade vencida, estava em período de carência de plano de saúde etc.

motivo de não ter procurado a justiça para a solução do conflito Classificação do motivo, único ou principal, pelo qual a pessoa não procurou a justiça para solucionar a situação de conflito

mais grave em que se envolveu, no período de referência de 5 anos, em: custaria muito caro; era muito longe; por falta de provas; demoraria muito; cabia à(s) outra(s) parte(s) iniciar(em) a ação; por medo da(s) outra(s) parte(s) envolvida(s); resolveu o problema por meio de mediação ou conciliação, ou seja, por meios alternativos de resolução de conflitos ou mecanismos de autocomposição; não acredita na justiça; não sabia que podia utilizar a justiça; ou outros.

motivo de não ter procurado a polícia na última agressão física Classificação do motivo pelo qual a pessoa, por si mesma ou por meio de outrem, não procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal), em decorrência da única ou última agressão física que sofreu, no período de referência de 365 dias, em: falta de provas – quando a pessoa achou que nada poderia ser feito em relação ao incidente ou que não havia provas suficientes para comprovação do fato junto à polícia; não era importante – quando a pessoa considerou que o incidente não teve relevância suficiente para que procurasse a polícia; não acreditava na polícia – quando a pessoa não acreditava que a polícia pudesse solucionar o problema ou na eficiência da polícia; não queria envolver a polícia – quando a pessoa não queria envolver a polícia, por motivos pessoais, ou por ter desistido de fazê-lo; medo de represália – quando a pessoa temia que alguém fizesse alguma ameaça ou tomasse alguma atitude, direta ou indiretamente, contra si; recorreu a terceiros – quando a pessoa pediu ajuda a qualquer outra ou recorreu a alguma outra instituição; resolveu sozinho – quando a pessoa solucionou o problema sem qualquer tipo de ajuda; outro – quando a pessoa não registrou a agressão na polícia por motivo que não se enquadra nos anteriormente descritos.

motivo de não ter procurado a polícia no último roubo Classificação do motivo pelo qual a pessoa, por si mesma ou por meio de outrem, não procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal), em decorrência do único ou último roubo que sofreu, no período de referência de 365 dias, em: falta de provas – quando a pessoa achou que nada poderia ser feito em relação ao incidente ou que não havia provas suficientes para comprovação do fato junto à polícia; não era importante – quando a pessoa considerou que o incidente não teve relevância suficiente para que procurasse a polícia; não acreditava na polícia – quando a pessoa não acreditava que a polícia pudesse solucionar o problema ou na eficiência da polícia; não queria envolver a polícia – quando a pessoa não queria envolver a polícia, por motivos pessoais; medo de represália – quando a pessoa temia que alguém fizesse alguma ameaça ou tomasse alguma atitude, direta ou indiretamente, contra si; recorreu a terceiros – quando a pessoa pediu ajuda a qualquer outra ou recorreu a alguma outra instituição; resolveu sozinho – quando a pessoa solucionou o problema sem qualquer tipo de ajuda; outro – quando a pessoa não registrou o roubo na polícia por motivo que não se enquadra nos anteriormente descritos.

motivo de não ter procurado atendimento de saúde Motivo, único ou que a pessoa considerou como principal, pelo qual não procurou serviço de saúde, no período de referência das duas últimas semanas, classificado da seguinte forma: não houve necessidade – quando a pessoa não teve problema de saúde ou apresentou sintoma que julgou irrelevante para ter que procurar serviço de saúde; não tinha dinheiro – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque não tinha dinheiro suficiente para o deslocamento e/ou para efetuar o pagamento; local de atendimento distante ou de difícil acesso – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque o local de atendimento era distante de sua residência ou de difícil acesso; dificuldade de transporte – quando a pessoa não procurou serviço de saúde devido à dificuldade de conseguir transporte; horário incompatível – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque o horário de funcionamento do estabelecimento ao qual recorreria era incompatível com o horário em que poderia ir; atendimento muito demorado – quando a pessoa não procurou serviço de saúde por julgar que o atendimento do serviço de saúde era muito demorado, inclusive quando indicou como causa da demora a necessidade de marcação prévia de consulta, ficar em fila ou chegar cedo para pegar senha; estabelecimento não possuía especialista compatível com suas necessidades – quando a

pessoa não procurou serviço de saúde porque achava ou tinha informação de que no estabelecimento de saúde ao qual poderia recorrer não havia o especialista de que necessitava; achava que não tinha direito – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque achava que não tinha direito ao atendimento de que necessitava como, por exemplo, por achar que o estabelecimento só atenderia moradores da área ou que tivessem plano de saúde; não tinha quem o(a) acompanhasse – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque não tinha quem lhe fizesse companhia e não podia ir sozinha devido à idade, dificuldade de se locomover sozinha, gravidade do problema de saúde ou razões psicológicas, emocionais ou de simples constrangimento; não gostava dos profissionais do estabelecimento – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque não gostava dos profissionais do estabelecimento; greve nos serviços de saúde – quando a pessoa não procurou serviço de saúde porque os serviços de saúde estavam paralisados por motivo de greve dos profissionais de saúde; ou outro motivo – quando a pessoa não procurou serviço de saúde por motivo que não se enquadra nos itens anteriores, como, por exemplo, por falta de cartão, carteira de plano de saúde com validade vencida, carência de plano de saúde.

motivo de não ter utilizado a Internet Motivo único ou que a pessoa considerou como principal para não ter utilizado a Internet, no período de referência dos últimos três meses, classificado em: não tinha acesso a microcomputador - quando a pessoa não utilizou a Internet porque não tinha acesso a um microcomputador ligado à Internet para fazê-lo; não achava necessário ou não queria - quando a pessoa não utilizou a Internet porque não achava necessário ou porque não queria; não sabia utilizar a Internet - quando a pessoa não utilizou a Internet por não saber usá-la; custo de microcomputador era alto - quando a pessoa não utilizou a Internet porque o custo de um microcomputador era alto; microcomputador existente no domicílio não estava conectado à Internet - quando a pessoa não utilizou a Internet porque o microcomputador existente no domicílio em que morava não estava conectado à Internet; microcomputador que usava em outro local não estava conectado à Internet - quando a pessoa não utilizou a Internet porque o microcomputador que usava em outro local não estava conectado à Internet; custo de utilização da Internet era alto - quando a pessoa não utilizou a Internet porque o seu custo de uso era alto; ou outro motivo - quando a pessoa não utilizou a Internet por algum outro motivo que não se enquadra nos itens anteriores, inclusive quando a utilizou somente por meio de telefone celular, televisão (a cabo ou satélite) ou *games console*, ou solicitou a outrem para fazer o acesso de seu interesse.

motivo de nunca ter frequentado curso de educação profissional Motivo que a pessoa considera como principal para nunca ter frequentado curso de educação profissional, classificado em: falta escola com curso de educação profissional na região - quando a pessoa tem interesse em se matricular em curso de educação profissional, mas não há escola com este tipo de curso na região em que mora; falta de vaga no curso - quando a pessoa procura, mas não consegue vaga para se matricular em curso de educação profissional; não há o curso desejado - quando não há o curso de educação profissional que a pessoa deseja na região em que mora; falta de recursos, pois a escola é paga - quando a pessoa tem interesse mas não se matricula em curso de educação profissional por não ter recursos para pagá-lo; não tem interesse - quando a pessoa não frequenta por não ter interesse em fazer curso de educação profissional; ou outro motivo - quando a pessoa não frequenta curso de educação profissional por motivo que não se enquadra nos descritos anteriormente.

motivo de não ter sido feito o registro da última agressão física na polícia Classificação do motivo pelo qual não foi feito, pela própria pessoa ou qualquer outra, o registro da ocorrência, para a pessoa que procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal), em decorrência da única ou última agressão física que sofreu, no período de referência de 365 dias, em: falta de provas – quando a pessoa achou que nada poderia ser feito em relação ao incidente ou que não havia provas suficientes para comprovação do fato junto à polícia; não era importante – quando a pessoa considerou que o incidente não teve relevância suficiente para que procurasse a polícia; não

acreditava na polícia – quando a pessoa não acreditava que a polícia pudesse solucionar o problema ou na eficiência da polícia; não queria envolver a polícia/desistiu – quando a pessoa não queria envolver a polícia, por motivos pessoais, ou por ter desistido de fazê-lo; medo de represália – quando a pessoa temia que alguém fizesse alguma ameaça ou tomasse alguma atitude, direta ou indiretamente, contra si; a polícia não quis fazer o registro – quando a pessoa recebeu orientação na delegacia de polícia a que compareceu para não fazer o registro; registro foi feito em outro órgão – quando a pessoa registrou em outro órgão, público (independentemente de pertencer, ou não, à esfera do judiciário) ou privado, como, por exemplo, os encarregados de registros de violência contra a mulher ou de crimes cometidos por policiais; recorreu a terceiros – quando a pessoa pediu ajuda a qualquer outra pessoa ou recorreu a alguma outra instituição; resolveu sozinho – quando a pessoa solucionou o problema sem qualquer tipo de ajuda; outro – quando a pessoa não registrou a agressão física na polícia por motivo que não se enquadra nos anteriormente descritos.

motivo de não ter sido feito o registro do último roubo na polícia Classificação do motivo pelo qual não foi feito, pela própria pessoa ou qualquer outra, o registro da ocorrência na polícia, para a que procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal), em decorrência do único ou último roubo que sofreu, no período de referência de 365 dias, em: falta de provas – quando a pessoa achou que nada poderia ser feito em relação ao incidente ou que não havia provas suficientes para comprovação do fato junto à polícia; não era importante – quando a pessoa considerou que o incidente não teve relevância suficiente para que procurasse a polícia; não acreditava na polícia – quando a pessoa não acreditava que a polícia pudesse solucionar o problema ou na eficiência da polícia; não queria envolver a polícia/desistiu – quando a pessoa não queria envolver a polícia, por motivos pessoais, ou por ter desistido de fazê-lo; medo de represália – quando a pessoa temia que alguém fizesse alguma ameaça ou tomasse alguma atitude, direta ou indiretamente, contra si; a polícia não quis fazer o registro – quando a pessoa recebeu orientação na delegacia de polícia a que compareceu para não fazer o registro; registro foi feito em outro órgão – quando a pessoa registrou em outro órgão, público (independentemente de pertencer, ou não, à esfera do judiciário) ou privado, como, por exemplo, os encarregados de registros de violência contra a mulher ou de crimes cometidos por policiais; recorreu a terceiros – quando a pessoa pediu ajuda a qualquer outra ou recorreu a alguma outra instituição; resolveu sozinho – quando a pessoa solucionou o problema sem qualquer tipo de ajuda; outro – quando a pessoa não registrou o roubo na polícia por motivo que não se enquadra nos anteriormente descritos.

motivo de nunca ter trabalhado na área de formação profissional do curso de educação profissional Motivo que a pessoa considera como principal para nunca ter trabalhado na área de formação profissional do curso de educação profissional que concluiu, classificado em: falta de vagas na área - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou por falta de vaga nessa área; curso não preparou para o trabalho - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou em função de o curso não a ter preparado para o trabalho; exigência de experiência e/ou escolaridade - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou em função de falta de experiência e/ou de escolaridade; outra oportunidade melhor de trabalho - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou em função de ter conseguido oportunidade melhor de trabalho em outra área; ou outro - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou por outro motivo, tal como: certificado ou diploma não ser aceito pelo empregador, continuação dos estudos etc.

motivo de nunca ter trabalhado na área de formação profissional do curso técnico de nível médio Motivo que a pessoa considera como principal para nunca ter trabalhado na área de formação profissional do curso técnico de nível médio que concluiu, classificado em: continuação dos estudos - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou por

ter preferido dar continuidade aos estudos; falta de vagas na área - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou por falta de vaga nessa área; outra oportunidade melhor de trabalho - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou em função de ter conseguido oportunidade melhor de trabalho em outra área; ou outro - quando a pessoa tem interesse, mas nunca trabalhou na área em que se qualificou por outro motivo, tal como: curso não preparou para o trabalho, exigência de experiência e/ou escolaridade, certificado ou diploma não ser aceito pelo empregador etc.

motivo para trabalhar Motivo que a pessoa considera como principal para trabalhar, classificado em: quer trabalhar; ou os pais ou responsáveis querem que trabalhe.

motocicleta Veículo de duas rodas, dotado de motor a combustão, para transporte de uma ou duas pessoas, que algum morador possua e seja utilizado para passeio ou locomoção de morador(es) para trabalho ou estudo, incluindo-se aquele utilizado para desempenho profissional, que também é usado para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio particular permanente.

não fumante Pessoa que não usa nenhum dos produtos do tabaco que emite fumaça, nem mesmo ocasionalmente, ainda que os tenha experimentado ou usado no passado.

narguilé Espécie de cachimbo muito usado por hindus, persas e turcos, constituído de um forninho, um tubo longo e um pequeno recipiente contendo água perfumada, pelo qual passa a fumaça antes de chegar à boca. Pode ser fumado por uma pessoa sozinha ou um grupo de pessoas, sendo preparado com um fumo especial, feito com tabaco, melão (um subproduto do açúcar) e frutas ou aromatizantes.

naturalidade Condição da pessoa em relação ao município e à Unidade da Federação de nascimento. A pessoa que nasceu fora do lugar em que a mãe residia, em decorrência dela ter estado afastada, temporariamente, para o parto, é considerada como natural do município e da Unidade da Federação ou país estrangeiro de residência materna naquela ocasião.

natureza da instituição de realização do curso Classificação da natureza da instituição responsável pela realização do curso de educação profissional, único ou considerado mais importante pela pessoa, em: instituição de ensino vinculada ao Sistema “S” - quando é uma instituição do chamado sistema “S”: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - SENAC, Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Fundo Aeroviário (Fundo Vinculado ao Ministério da Aeronáutica), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, Serviço Social de Transporte - SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, ou Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP; instituição de ensino público - quando é uma escola, faculdade ou universidade da esfera jurídico-administrativa pública (federal, estadual ou municipal) que oferta educação regular em um ou mais níveis de escolaridade; instituição de ensino particular - quando é uma escola, faculdade, universidade ou outra entidade (tal como: sindicato de trabalhadores ou de empresários, organização não governamental - ONG, igreja, cooperativa etc.) de direito privado, exclusive do Sistema “S”, que oferta educação regular em um ou mais níveis de escolaridade; ou outra - quando é uma instituição de natureza distinta das anteriormente descritas.

nicotina Substância líquida, de cor amarela, com cheiro desagradável e venenoso, que constitui o princípio ativo do tabaco.

nível da ocupação na semana de referência Percentagem de pessoas ocupadas de um grupo etário na semana de referência da pesquisa em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

nível de escolaridade exigido para ingresso no curso de qualificação profissional

Classificação do nível de escolaridade exigido para ingresso no curso de qualificação profissional, em: alfabetização ou conclusão da 1ª série do ensino fundamental – para o curso profissional cuja exigência para ser frequentado é de, pelo menos, a pessoa ser alfabetizada; conclusão da 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau – para o curso profissional cujo pré-requisito para ingresso é de, pelo menos, a pessoa ter concluído a 4ª série do elementar (primário), 1º grau ou ensino fundamental; conclusão do ensino fundamental ou 1º grau – para o curso profissional cujo pré-requisito para ingresso é de, pelo menos, a pessoa ter concluído o médio 1º ciclo (ginasial etc.), 1º grau ou ensino fundamental; conclusão do ensino médio ou 2º grau – para o curso profissional cujo pré-requisito para ingresso é de, pelo menos, a pessoa ter concluído o médio 2º ciclo (científico, clássico etc.), 2º grau ou ensino médio; conclusão do ensino superior – para o curso profissional cujo pré-requisito para ingresso é de a pessoa ter concluído o nível superior; ou nenhum – para o curso profissional que não exige pré-requisito para ingresso.

normas de convivência Regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

número de acidentes de trânsito Número de ocorrências de acidente de trânsito em que a pessoa foi envolvida no período de referência dos 12 últimos meses.

número de consultas médicas Número de vezes que a pessoa consultou médico no período de referência dos 12 últimos meses.

número de dias de restrição das atividades habituais por motivo de saúde Número de dias de restrição das atividades habituais por motivo de saúde, no período de referência das duas últimas semanas, contados considerando o período de meio dia ou mais como um dia inteiro e desprezando o período inferior a meio dia. Para a pessoa que teve restrição das atividades habituais de trabalho ou de frequência à escola somente em parte da jornada diária em um único dia do período de referência das duas últimas semanas, foi contado como tendo havido um dia de limitação destas atividades.

número de dias por semana de prática de exercício físico ou esporte Número de dias por semana em que a pessoa pratica, regularmente, pelo menos um tipo de exercício físico ou esporte.

número de dias sem comparecimento a escola ou creche Número de dias que a pessoa deixou de comparecer a escola ou creche, por qualquer motivo, no período de referência de 60 dias, classificado em: 1 a 5 dias; ou 6 dias ou mais.

número de doenças crônicas Número de doenças crônicas que a pessoa tinha no conjunto das selecionadas.

número de internações Número de vezes que a pessoa esteve internada, no período de referência dos 12 últimos meses, independentemente da duração e da gravidade do motivo de cada internação.

número de ocorrências de machucado ou doença devido ao trabalho Classificação do número de vezes que a pessoa, no período de referência de 365 dias, machucou-se ou ficou doente, devido às tarefas exercidas no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, em: 1 vez; ou 2 vezes ou mais.

número de pessoas ocupadas no trabalho Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é empregada, permanente ou temporária, em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura ou empregada temporária nos serviços auxiliares deste ramo, é investigado o número de trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar que ocupam, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho. Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é empregada no setor privado (exceto para o empregado em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e para o empregado temporários nos serviços auxiliares deste ramo), é investigado o número de pessoas ocupadas, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho. Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, é investigado o número de não remunerados (trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar e outros trabalhadores não remunerados) que ocupam, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho. Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria (exceto para o conta própria em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura), é investigado o número de sócios ocupados e de não remunerados (trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar e outros trabalhadores não remunerados) que ocupam, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho. Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é empregadora em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, é investigado o número de empregados permanentes, de empregados temporários e de não remunerados (trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar e outros trabalhadores não remunerados) que ocupam, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho. Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é empregadora (exceto para o empregador em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura), é investigado o número de empregados e de não remunerados (trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar e outros trabalhadores não remunerados) que ocupam, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho. Para a parcela dessas pessoas empregadoras com até 10 empregados, é investigado, ainda, o número de sócios ocupados, durante todo ou parte do mês de referência, nesse trabalho.

número de planos de saúde Número de planos de saúde a que a pessoa tem direito, independente de sua qualificação nele(s).

número de trabalhos Número de empreendimentos em que a pessoa tem trabalho no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias). O trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso somente é contado para a pessoa que não tem qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

número de trabalhos no período de referência de 365 dias Número de empreendimentos em que a pessoa tem trabalho no período de referência de 365 dias. O trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso somente é contado para a pessoa que não tem qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração no período de referência de 365 dias.

nunca fumante Pessoa que nunca fumou tabaco, mas pode ter experimentado; ou que fumou por menos de um mês; ou que fumou, ocasionalmente, por menos de três meses.

ocorrência de afastamento de pelo menos um dia do trabalho por causa do último machucado ou doença devido ao trabalho Classificação da pessoa, quanto à ocorrência de afastamento do trabalho durante pelo menos um dia no período de referência de 365 dias, devido ao único ou último machucado ou doença causado pelas tarefas desempenhadas no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, em: teve; ou não teve.

ocorrência de machucado ou doença devido ao trabalho Classificação da pessoa, quanto à ocorrência de machucado ou doença no período de referência de 365 dias, devido às tarefas exercidas no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, em: teve; ou não teve.

ocupação Cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

oferta gratuita de merenda escolar ou outra refeição pela escola ou creche Classificação da pessoa, quanto à situação de a escola ou creche que frequenta ofertar ou não merenda escolar ou outra refeição gratuitamente, em: oferece; ou não oferece.

outro programa social Programa social de transferência de rendimento do governo federal, estadual ou municipal, exceto: auxílio gás, bolsa família, cartão alimentação do programa fome zero, bolsa alimentação, benefício assistencial de prestação continuada, bolsa escola e programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

outro programa social Programa social de transferência de rendimento do governo federal, estadual ou municipal, exceto bolsa família, benefício assistencial de prestação continuada e programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

outro trabalhador não remunerado Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo.

pagamento adicional ao plano de saúde pelo atendimento de saúde Cobrança pelo plano de saúde de algum valor adicional não reembolsável (fator moderador), além da mensalidade do plano de saúde, que pode incidir sobre todos ou até sobre somente um dos serviços de saúde recebidos.

pagamento do atendimento de saúde recebido Ocorrência de pagamento de algum valor (desde que não seja integralmente reembolsável por plano de saúde) feito com recursos da própria pessoa ou de outro indivíduo, residente ou não na mesma unidade domiciliar, pelo atendimento de saúde recebido, no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida.

pagamento do último atendimento de emergência no domicílio Ocorrência de pagamento de algum valor (desde que não seja integralmente reembolsável por plano de saúde) pelo último atendimento de emergência no domicílio, realizado no período de referência dos 12 últimos meses.

pagamento do último atendimento dentário Ocorrência de pagamento de algum valor (desde que não seja integralmente reembolsável por plano de saúde) pelo último atendimento dentário prestado por dentista de nível superior, de qualquer especialidade, realizado no período de menos de 1 ano da data da entrevista.

pagamento do último exame Ocorrência de pagamento de algum valor (desde que não seja integralmente reembolsável por plano de saúde) pelo último exame realizado (exame clínico das mamas, feito por médico ou enfermeiro; mamografia; ou exame preventivo para câncer do colo do útero), realizado no período de até 1 ano da data da entrevista.

parceria com o empregador Para a pessoa que é empregada permanente em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, é investigado se trabalha em regime de parceria com o empregador, ou seja, se recebe parte da produção do seu trabalho (meia, terça, quarta etc.) como pagamento, ainda que associada ao recebimento de uma parcela em dinheiro.

passageiro Ocupante de um veículo que não é o condutor, exclusive a pessoa viajando no exterior de um veículo.

pensão *Ver* pensão ou aposentadoria

pensão ou aposentadoria Classificação do rendimento mensal de pensão ou aposentadoria, normalmente recebido no mês de referência da pesquisa, em: aposentadoria de instituto de previdência ou do governo federal - para o rendimento proveniente de jubilação, reforma ou aposentadoria do plano de seguridade social da união ou de instituto de previdência federal (instituto nacional do seguro social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do fundo de assistência e previdência do trabalhador rural - FUNRURAL; pensão de instituto de previdência ou do governo federal - para o rendimento proveniente de pensão das forças armadas, do plano de seguridade social da união ou de instituto de previdência federal (INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL; outro tipo de aposentadoria - para o rendimento proveniente de complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; ou outro tipo de pensão - para o rendimento proveniente de pensão de caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa, e de pensão alimentícia (espontânea ou judicial).

pensionista Pessoa que, na semana de referência da pesquisa, recebe pensão das forças armadas, do Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FUNRURAL, deixada por pessoa da qual era beneficiária.

periodicidade do exercício do trabalho no serviço doméstico remunerado Para a pessoa que é trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é investigada a periodicidade habitual do exercício desse trabalho em número de dias por semana ou por mês, quando não realizado com frequência de pelo menos uma vez por semana.

períodos de captação Intervalos de tempo utilizados na investigação de informações que devem ser consideradas para compor os resultados relativos a determinados períodos de referência. A agregação da semana de referência com o período de captação de 23 dias forma o período de referência de 30 dias, considerado para as pessoas que procuram trabalho. A agregação da semana de referência com os períodos de captação de 23 dias e 30 dias forma o período de referência de 60 dias, considerado para as pessoas que procuram trabalho. A agregação da semana de referência com os períodos de captação de 23 dias, 30 dias e 305 dias forma o período de referência de 365 dias, considerado para as pessoas que procuram trabalho. A agregação da semana de referência com o período de captação de 358 dias forma o período de referência de 365 dias, considerado para as pessoas ocupadas.

período de referência das duas últimas semanas Período que abrange os últimos 14 dias que antecedem o dia da entrevista.

período de referência de 60 dias Período que abrange os 60 últimos dias que antecedem o dia da entrevista.

período de referência de 365 dias Período fixado para a investigação de características de trabalho. Abrange a semana de referência da pesquisa e os 358 dias que a antecedem.

período de referência dos 12 últimos meses Período que abrange os 365 últimos dias que antecedem o dia da entrevista.

período de referência dos 30 últimos dias Período que abrange os 30 últimos dias que antecedem o dia da entrevista.

período de referência dos três últimos meses Período que abrange os 90 últimos dias que antecedem o dia da entrevista.

pessoa alfabetizada Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece, inclusive a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

pessoa analfabeta Pessoa não classificada como alfabetizada.

pessoa ativa no lazer Pessoa que, no período de referência dos três últimos meses, pratica: futebol, basquete, ginástica aeróbica, corrida (inclusive em esteira) ou tênis durante pelo menos três dias por semana, com duração diária de 20 minutos ou mais; ou caminhada ou outra modalidade de exercício físico ou esporte durante pelo menos cinco dias por semana, com duração diária de 30 minutos ou mais.

pessoa de referência da família Pessoa responsável pela família ou assim considerada pelos demais membros da família.

pessoa de referência da unidade domiciliar *Ver em* condição no domicílio

pessoa de referência do domicílio *Ver em* condição no domicílio

pessoa desocupada Pessoa sem trabalho no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias), mas que toma alguma providência efetiva de procura de trabalho nesse período.

pessoa economicamente ativa Pessoa classificada como ocupada ou desocupada no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

pessoa em idade ativa Pessoa de 10 anos ou mais de idade.

pessoa insegura no domicílio/bairro/cidade Pessoa que declara não ter sensação de segurança no domicílio, no bairro, na cidade onde reside.

pessoa não economicamente ativa Pessoa que não é classificada como ocupada nem como desocupada no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

pessoa não ocupada Pessoa não classificada como ocupada no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

pessoa ocupada Pessoa com trabalho durante todo ou parte do período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias), inclusive a pessoa que não exerceu o trabalho remunerado que tinha nesse período por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

pessoa que procurou trabalho na semana de referência Pessoa ocupada na semana de referência da pesquisa, que tomou alguma providência efetiva de procura de trabalho nesse período para conseguir trabalho distinto dos que tinha nesse período; ou a pessoa desocupada na semana de referência da pesquisa

pessoa sem atividade física nos quatro domínios Pessoa que se enquadra em todas as quatro seguintes condições: não costuma ir a pé nem de bicicleta do domicílio para o trabalho que tem na semana de referência da pesquisa; não costuma andar a maior parte do tempo, carregar peso e fazer esforço físico intenso no trabalho que tem na semana de referência da pesquisa; não costuma fazer faxina no próprio domicílio, sozinha e nem com ajuda de outra pessoa; e não pratica exercício físico nem esporte no período de referência dos três últimos meses da pesquisa.

plano de saúde Contrato ou direito adquirido individualmente ou por meio de empregador (público ou privado), visando o atendimento de saúde, médico ou odontológico, a ser prestado por profissionais e/ou empresas de saúde (clínicas, hospitais, laboratórios etc.). O usufruto desse direito é garantido pelo pagamento de mensalidade diretamente pela pessoa ou por terceiro, por seu empregador ou por meio de desconto mensal em folha de pagamento. Esse contrato pode ser estabelecido com diversos tipos de instituição: cooperativa médica, empresa de medicina de grupo, seguradora, empresa que funciona de forma mista como seguradora e provedora de serviços de saúde ou, ainda, com qualquer clínica, hospital, laboratório etc.

plano de saúde de instituição de assistência de servidor público Plano de saúde destinado a atender a servidor público civil (da administração pública direta, autarquia ou fundação pública federal, estadual ou municipal) e a seus dependentes, ou a servidor público militar e a seus dependentes, por meio dos hospitais centrais do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

plano de saúde principal Plano de saúde que a pessoa considera como principal, dentre aqueles a que tem direito, independentemente de sua qualificação nele.

polícia Força pública responsável pela segurança (polícia civil ou militar, ou guarda municipal).

ponto de venda Local onde a pessoa comprou, na última vez, o produto do tabaco para uso próprio. São considerados nesta categoria: bar, botequim ou restaurante; loja ou tabacaria; camelô ou vendedor ambulante; supermercado, mercadinho ou mercearia; padaria ou lanchonete; banca de jornal; posto de gasolina; loja de conveniência; *free shopping*; Internet etc.

população residente Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e, na data da entrevista, estão

presentes ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

população rural *Ver em situação do domicílio*

população urbana *Ver em situação do domicílio*

posição na ocupação Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar, outro trabalhador não remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo, ou trabalhador na construção para o próprio uso. Para efeito de divulgação, as categorias “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” e “outro trabalhador não remunerado” são reunidas em uma única, denominada “não remunerado”.

posse de telefone móvel celular para uso pessoal Classificação da pessoa, quanto à posse de telefone móvel celular para uso pessoal, em: possui ou não possui.

posto ou centro de saúde Estabelecimento (ambulatório, centro, núcleo, posto, subposto ou unidade municipal de saúde, assistência à gestante, assistência médica comunitária, vigilância epidemiológica, medicação, higiene ou puericultura, ou posto mantido por instituição filantrópica ou comunitária) destinado a prestar assistência ambulatorial, utilizando técnicas apropriadas, esquemas padronizados de atendimento e profissionais de saúde de nível superior (médicos, dentistas etc.) e/ou de nível médio, e que não aceita internação. Além do atendimento ambulatorial, pode, ainda, desenvolver atividade de vacinação, programas e orientações sobre a saúde, coleta de material para exame, programas de saúde da mulher, distribuição de medicamentos etc.

prática de exercício físico ou esporte Prática regular de pelo menos um tipo de exercício físico ou esporte, realizada pela pessoa no período de referência dos três últimos meses.

prédio ou escritório do governo Prédio ou escritório onde funcionam instalações do governo, sejam elas de nível federal, estadual, municipal ou distrital, tais como: ministérios, seções administrativas, departamentos, escolas, universidades, hospitais etc.

prestação de exame de certificação para obtenção da conclusão do Classificação da pessoa que concluiu o ensino fundamental, de 1º grau, médio 1º ciclo, médio, 2º grau ou médio 2º ciclo na educação de jovens e adultos, quanto à prestação de exame para obter certificado de conclusão do nível de ensino, em: prestou; não prestou.

prestação mensal Valor da prestação do domicílio particular permanente em aquisição relativo ao mês de referência da pesquisa.

prevalência Proporção de população portadora de uma determinada doença ou condição. No contexto estudado, refere-se à proporção de domicílios em que vivem pessoas com segurança alimentar ou algum grau de insegurança alimentar em relação ao total de domicílios.

principal motivo de morar com outra família Para a pessoa, de 16 anos ou mais de idade, que é pessoa de referência de família convivente secundária residente na unidade domiciliar, é investigado o principal motivo de morar com outra(s) família(s), classificado em: financeiro - quando a família não constitui o seu próprio domicílio por falta de recursos financeiros; saúde -

quando a família não constitui o seu próprio domicílio devido a problemas de saúde de pelo menos um dos seus membros; vontade própria - quando a família não constitui o seu próprio domicílio por sua própria vontade; ou outro motivo - quando a família não constitui o seu próprio domicílio por motivo que não se enquadra nos descritos anteriormente.

principal motivo de não frequentar escola ou creche Motivo considerado principal pela pessoa para não frequentar escola ou creche, classificado em: por vontade própria ou dos pais ou responsáveis, ou já concluiu a série ou curso desejado - quando a pessoa não frequenta escola ou creche porque já concluiu o curso ou a série a que se propunha alcançar e não pretende estudar mais, ou não quer frequentar ou os pais ou responsáveis não querem que a pessoa frequente; não existe escola ou creche perto de casa, falta vaga na escola ou creche, ou escola ou creche perto de casa não oferece outras séries ou curso mais elevado - quando a pessoa não frequenta escola ou creche porque não existe escola ou creche perto do domicílio em que mora, não conseguiu vaga na escola ou creche, a escola ou creche perto do domicílio em que mora não oferece outras séries ou curso mais elevado; ajudar nos afazeres domésticos, trabalhar ou procurar trabalho ou os pais ou responsáveis preferem que trabalhe - quando a pessoa não frequenta escola para ajudar nos afazeres domésticos no domicílio de residência, para trabalhar ou tomar providência para conseguir trabalho ou porque os pais ou responsáveis preferem que trabalhe; não tem quem a leve ou falta de transporte escolar, dinheiro ou documentação - quando a pessoa não frequenta escola ou creche por não ter o acompanhante de que necessita (em função da pouca idade, dificuldade de se locomover ou outro motivo) para levá-la, inclusive por não dispor de transporte próprio de membro do domicílio para o deslocamento, por falta de transporte escolar para o deslocamento, por falta de dinheiro suficiente para os gastos de mensalidade, material, transporte, vestuário, calçados ou outras despesas relacionadas à escola ou creche, por não dispor dos documentos (tais como: certidão de nascimento, certificado de cursos anteriores etc.) exigidos pela escola ou creche; doença ou incapacidade - quando a pessoa não frequenta escola ou creche porque tem algum sintoma de doença, distúrbio ou problema de saúde, inclusive dentário, diagnosticado, ou não, por profissional, que a impede de frequentar escola ou creche; outros motivos - quando a pessoa não frequenta escola ou creche por ter sido expulsa da escola ou creche que frequentou ou por outro motivo que não se enquadra nos indicados anteriormente.

principal motivo de não ter comparecido a escola ou creche Motivo considerado principal pela pessoa por não ter comparecido a escola ou creche pelo menos um dia no período de referência de 60 dias, classificado em: doença - quando a pessoa deixou de comparecer à escola ou creche por ter tido algum sintoma de doença ou problema de saúde, inclusive dentário, diagnosticado, ou não, por profissional; por vontade própria ou dos pais ou responsáveis - quando a pessoa deixou de comparecer a escola ou creche porque não quis ou por vontade de seus pais ou responsáveis; falta de transporte escolar ou de dinheiro, a escola ou creche era distante, não teve quem a levasse, falta de professor ou greve - quando a pessoa deixou de comparecer a escola ou creche por motivo de: falta de transporte escolar para o deslocamento ou de dinheiro suficiente para os gastos de mensalidade, material, transporte, vestuário, calçados ou outras despesas relacionadas à escola ou creche, a escola ou creche estar situada distante do domicílio em que morava, não ter tido o acompanhante de que necessitava (em função da pouca idade, dificuldade de se locomover ou outro motivo) para levá-la, inclusive porque não dispunha de transporte próprio de membro do domicílio para o deslocamento, ou ausência de professor ou de responsável pelas atividades das crianças na creche, em decorrência de férias, folga, falta, licença, greve etc; outros motivos - quando a pessoa deixou de comparecer a escola ou creche: para ajudar nos afazeres domésticos no domicílio de residência; para trabalhar ou tomar providência para conseguir trabalho, por dificuldade em acompanhar o desenvolvimento do curso ou as atividades da creche, por ter sido punida com suspensão pela direção da escola ou creche, por ter ido a consulta, de rotina ou preventiva, prestada

por médico ou outro profissional de saúde ou por qualquer outro motivo que não se enquadre nos anteriormente descritos.

procedimentos para parar de fumar Formas utilizadas pela pessoa para parar de fumar nos últimos 12 meses, classificadas em: aconselhamento por profissional de saúde, incluindo clínicas de cessação de fumar; reposição de nicotina com adesivo, pastilha, *spray*, inalador ou goma de mascar; outros medicamentos com receita médica; homeopatia ou acupuntura; chás, ervas ou plantas medicinais; serviço de ajuda por telefone; troca por outro produto do tabaco que não emite fumaça; ou outra forma.

PROCON Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Serviço de Proteção ao Consumidor)

procura de atendimento de saúde por causa do último machucado ou doença devido ao trabalho Classificação da pessoa, quanto à procura de algum atendimento de saúde, no período de referência de 365 dias, independentemente de ter sido em serviço formal (farmácia, hospital, posto ou centro de saúde, ambulatório, clínica, médico ou profissional de saúde) ou informal (centro espírita, curandeiro etc.), devido ao único ou último machucado ou doença causados pelas tarefas desempenhadas no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, em: procurou ou não procurou.

procura de atendimento de serviço de saúde Procura que a pessoa realiza, no período de referência das duas últimas semanas, por algum tipo de atendimento relacionado à saúde (inclusive solicitação de: atestado de saúde, visita domiciliar de médico, serviço de ambulância ou consulta por telefone), independente de ter sido em um serviço formal (farmácia, hospital, posto ou centro de saúde, ambulatório, clínica, médico, alopatha ou homeopata, ou profissional de saúde) ou informal (centro espírita ou curandeiro). Não é considerada como busca de atendimento de saúde a procura para doar sangue, participar de campanha de vacinação em massa, receber alimentos ou medicamentos anteriormente prescritos por médico ou buscar orientação de indivíduo (parente, amigo, conhecido ou vizinho) que não desenvolve atividade de atenção à saúde. Também não é considerada como busca de atendimento de saúde a situação em que a pessoa é somente procurada (ou seja, não toma a iniciativa de buscar o atendimento) por profissional de saúde (médico, dentista ou profissional de nível médio) que visita os domicílios da comunidade para prestar atendimento de saúde como parte de programa municipal de atendimento à saúde.

procura de trabalho Tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho: contato estabelecido com empregadores; prestação de concurso; inscrição em concurso; consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; resposta a anúncio de emprego; solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; tomada de medida para iniciar negócio etc. *Ver também* providência para conseguir trabalho.

produto de tabaco fumado Produto derivado do tabaco que emite fumaça. São considerados nesta categoria: cigarro (industrializado, ou de palha ou enrolado à mão) e outros (cigarro de cravo ou de Bali, *bidi* ou cigarro indiano, charuto ou cigarrilha, cachimbo, e narguilé).

produto de tabaco não fumado Produto derivado do tabaco que não emite fumaça. São considerados nesta categoria: rapé, fumo de mascar, e *snus* ou *snuffs*.

profissional de saúde Profissional que faz atendimento/tratamento para a saúde. São considerados nesta categoria: médico, enfermeiro, psicólogo, odontólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, homeopata, e outros profissionais da área de saúde.

programa de erradicação do trabalho infantil - PETI Programa social destinado à erradicação das chamadas piores formas de trabalho infantil, que são aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, tais como as exercidas em: carvoarias, olarias, corte da cana de açúcar e plantações de fumo. Para receber a bolsa do programa, as famílias têm que assumir compromissos com o governo federal, garantindo: uma frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada equivalente a 75% do período total; o não retorno ao trabalho dos filhos menores de 16 anos; e a participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de rendimento que lhes forem oferecidas.

Programa Saúde da Família - PSF Programa, criado pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de acompanhar um número definido de famílias, em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção de saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde, sendo o atendimento prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio por profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família.

pronto-socorro ou emergência Ambulatório de estabelecimento que tem como finalidade prestar assistência médica a doentes com ou sem risco de vida, com atendimento médico permanente em regime de 24 horas, aceitando internações. Pode ser da rede pública, ou seja, de propriedade da União (Ministério da Saúde, universidades federais, forças armadas), de estado ou de município, ou da rede particular. Essa unidade pode estar localizada em hospital, clínica ou unidade de saúde, funcionando somente para o atendimento de emergência.

propriedade do terreno Para o domicílio particular permanente próprio, já quitado ou em aquisição, é investigado se estava localizado em terreno de propriedade, total ou parcial, de morador, estando integralmente pago ou não.

providência para conseguir trabalho Para a pessoa de 10 anos ou mais de idade que declara ter tomado alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência ou no período de referência de 23 dias, de 30 dias ou de 305 dias (que em conjunto constituem o período de referência de 365 dias), é investigada a última medida efetiva tomada, no período declarado, para conseguir trabalho, no caso da pessoa que não estava ocupada, ou trabalho distinto do(s) que tinha, no caso das ocupadas. A última providência tomada para conseguir trabalho no período de referência de 365 dias é classificada em: consultou empregador - quando a pessoa estabelece contato com empregador por meio de inscrição em serviço ou departamento de pessoal de empreendimento, agência de emprego, sindicato, anúncio em jornal, revista ou Internet, envio de *curriculum vitae*, placa ou aviso de vaga, parente, colega ou amigo, visita pessoal, carta, telegrama ou qualquer outro veículo; fez concurso - quando a pessoa presta concurso para conseguir trabalho; inscreveu-se em concurso - quando a pessoa se inscreve em concurso para conseguir trabalho; consultou agência ou sindicato - quando a pessoa consulta agência de emprego, sindicato ou entidade assemelhada; colocou ou respondeu anúncio - quando a pessoa coloca anúncio oferecendo seus serviços, inclusive disponibilizando seu currículo por meio da Internet, ou responde a anúncio de trabalho colocado em jornal, revista ou Internet; consultou parente, amigo ou colega - quando a pessoa consulta parente, amigo ou colega para tentar obter trabalho; tomou medida para iniciar negócio - quando a pessoa está procurando local para instalar empreendimento (consultório, loja, galpão etc.) ou tomando alguma medida legal para iniciá-lo; outra providência - quando a pessoa toma qualquer outra providência que não se enquadra nas descritas anteriormente; ou nenhuma - quando a pessoa, de fato, não toma qualquer providência para conseguir trabalho.

publicidade Mensagem que, por meio de palavras, imagens, música, recursos audiovisuais e/ou efeitos luminosos, pretende comunicar ao público as qualidades de um determinado produto ou serviço, assim como os benefícios que tal produto ou serviço oferecem aos seus eventuais consumidores. A publicidade a que se refere a pesquisa pode ter ocorrido como propaganda ou anúncio nos pontos de venda de cigarros, em filmes estrangeiros ou brasileiros, e na Internet; em eventos esportivos associados a marcas ou empresas de cigarro; ou ainda através de promoções, tais como: oferta de amostra grátis de cigarros, venda de cigarros com descontos, oferta de brindes ou descontos em produtos ao comprar cigarros, e roupas ou outros itens com marcas de cigarros.

qualificação no plano de saúde Qualificação da pessoa no seu plano de saúde, único ou principal, como: titular, ou dependente ou agregado.

rádio Existência de rádio, mesmo que faça parte de conjunto que acople outros aparelhos, tais como: radiogravador, rádio toca-fitas etc., no domicílio particular permanente.

rapé Produto do tabaco (ou fumo) apresentado em pó ou em grãos especialmente preparado para ser cheirado.

realização do último atendimento de emergência no domicílio pelo Sistema Único de Saúde Realização do último atendimento de emergência no domicílio, ocorrido no período de referência dos 12 últimos meses, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

realização do último atendimento dentário pelo Sistema Único de Saúde Realização do último atendimento dentário, prestado por dentista de nível superior, de qualquer especialidade, ocorrido no período de menos de 1 ano da data da entrevista, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

realização do último exame pelo Sistema Único de Saúde Realização do último exame (exame clínico das mamas, feito por médico ou enfermeiro; mamografia; ou exame preventivo para câncer do colo do útero), ocorrido no período de até 1 ano da data da entrevista, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

recebimento de dinheiro de programa social do governo Classificação da unidade domiciliar, quanto ao recebimento de dinheiro de algum programa social do governo federal, estadual ou municipal, por algum morador, no mês de referência da pesquisa, em: houve; ou não houve.

recebimento de treinamento para evitar machucados ou doenças no trabalho Classificação da pessoa, quanto ao recebimento de algum treinamento ou orientação para evitar machucados ou doenças relacionados com as tarefas exercidas no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, em: recebeu ou não recebeu.

recebimento do seguro-desemprego Para a pessoa que no período de referência de 365 dias saiu do trabalho que tinha nesse período como empregada com carteira de trabalho assinada, é investigado se recebeu, ou teve homologado o seu pedido para receber, o seguro-desemprego.

recebimento em área para produção Para a pessoa que é empregada permanente em empreendimento de atividade da agricultura, silvicultura ou de criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos, é investigado se recebe em área, no interior do estabelecimento em que trabalha, cedida pelo empregador, para desenvolver produção de agricultura ou pecuária para si própria.

recebimento em benefícios Benefícios (auxílio para moradia; alimentação; transporte; educação ou creche; e saúde ou reabilitação) recebidos no mês de referência, como parte ou totalidade da remuneração da pessoa que é empregada ou trabalhadora doméstica no trabalho principal da semana de referência da pesquisa.

recebimento gratuito dos medicamentos de uso contínuo Ocorrência de recebimento gratuito, de todos ou parte, dos medicamentos de uso contínuo na última vez que tiveram que ser obtidos.

recebimento gratuito dos medicamentos receitados no atendimento de saúde Ocorrência de recebimento gratuito (sem considerar amostras grátis), de profissional que prestou o atendimento, estabelecimento de saúde, posto de distribuição, farmácia municipal, entidade filantrópica etc., de todos ou parte, dos medicamentos prescritos no atendimento de saúde, prestado no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida.

receita de medicamentos no atendimento de saúde Ocorrência de prescrição de medicamentos, ou a indicação de repetição da receita de medicamentos de atendimento anterior, no atendimento de saúde recebido no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida.

rede de ensino Classificação da escola ou creche, de acordo com a sua subordinação administrativa, em: pública (federal, estadual ou municipal) ou particular.

rede de serviços credenciados pelo plano de saúde Rede de médicos, hospitais, laboratórios ou outros serviços de saúde credenciados pelo plano de saúde ao qual o segurado pode recorrer sem desembolso extra, dentro da cobertura do seu contrato, exceto o correspondente, se for o caso, à aplicação de fator moderador previsto no plano.

rede de serviços próprios do plano de saúde Rede de médicos, hospitais, laboratórios ou outros serviços de saúde próprios do plano de saúde.

rede geral de abastecimento de água *Ver em* abastecimento de água

rede que prestou o atendimento de saúde Classificação do serviço de saúde que prestou o único ou principal atendimento (exclusive quando foi somente para marcação de consulta) que a pessoa recebeu, no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida, quanto à rede a que pertencia, em: público - quando a pessoa foi atendida em estabelecimento de saúde (posto ou centro de saúde, ambulatório, pronto-socorro, hospital etc.), de propriedade da União, de estado ou de município, de sistema oficial de previdência social, das forças armadas, de universidade federal ou estadual; particular - quando a pessoa foi atendida em estabelecimento de saúde privado com fins lucrativos ou beneficente ou por serviço profissional prestado em consultório ou clínica particular, inclusive o atendimento informal; ou não sabe - quando a pessoa não sabe informar se o estabelecimento em que foi atendida era público ou particular.

reembolso de despesa pelo plano de saúde Reembolso, total ou parcial, de despesa efetuada previamente com médicos e serviços de saúde, conforme adotada para a modalidade do contrato estabelecido.

registro no Cadastro Geral da Pessoa Jurídica - CNPJ Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é empregadora ou conta própria, é investigado se o empreendimento tem registro no Cadastro Geral da Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal.

rendimento mensal Soma do rendimento mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes. Para as pessoas não economicamente ativas, considera-se o rendimento oriundo de outras fontes.

rendimento mensal de outras fontes Rendimento mensal, no mês de referência da pesquisa, normalmente recebido de: a) jubilação, reforma ou aposentadoria paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal, inclusive Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FUNRURAL) ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal), governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia, espontânea ou judicial; abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc.; doação ou mesada proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o Bolsa Escola) ou social (Renda Mínima, Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC-LOAS, e outros); e b) rendimento médio mensal, no mês de referência da pesquisa, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc.

rendimento mensal de trabalho Rendimento mensal em dinheiro e valor, real ou estimado, do rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa, exceto o valor da produção para consumo próprio. Para empregados e trabalhadores domésticos - remuneração bruta mensal a que normalmente têm direito trabalhando um mês completo ou, quando o rendimento é variável, remuneração média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Entende-se por remuneração bruta o rendimento sem excluir o salário família e os descontos correspondentes aos pagamentos de instituto de previdência, imposto de renda, faltas etc., e não incluindo o 13º salário (14º, 15º etc.) e a participação nos lucros paga pelo empreendimento aos empregados. A parcela da remuneração recebida em benefícios (moradia; alimentação; roupas; vales refeição, alimentação ou transporte etc.) não é incluída no cômputo do rendimento de trabalho. Para empregadores e conta própria - retirada mensal (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.) normalmente feita ou, quando o rendimento é variável, retirada média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência - rendimento bruto mensal normalmente recebido como benefício (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), relativo ao mês de referência da pesquisa. Os empregados e trabalhadores domésticos que recebem apenas alimentação, roupas, medicamentos etc. (benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, são incluídos no grupo “sem rendimento”.

rendimento mensal domiciliar Soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exclusive os das pessoas de menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na unidade domiciliar é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento mensal domiciliar *per capita* Resultado da divisão do rendimento mensal domiciliar pelo número de componentes da unidade domiciliar, exclusive aqueles cuja condição na unidade domiciliar é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento mensal familiar Soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, exclusive os das pessoas de menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na família é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento mensal familiar *per capita* Resultado da divisão do rendimento mensal familiar pelo número de componentes da família, exclusive aqueles cuja condição na família é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

reposição de nicotina Tratamento com adesivo, chiclete, pastilha ou *spray* de nicotina, que tem como objetivos reduzir, gradualmente, os níveis de nicotina no sangue até que a pessoa não sinta mais a necessidade de fumar, aliviar a vontade de fumar, e amenizar os sintomas da síndrome de abstinência.

responsável pelo pagamento do plano de saúde Identificação do responsável pelo pagamento da mensalidade do plano de saúde, único ou principal, do titular, da seguinte forma: somente empregador – quando a despesa de mensalidade do plano de saúde do titular é integralmente paga pelo seu empregador; titular, através do trabalho – quando parte da despesa de mensalidade do plano de saúde do titular é coberta pelo empregador do trabalho que tinha ou anterior; titular, diretamente ao plano – quando o titular é a única pessoa responsável pela despesa de mensalidade do seu plano de saúde; ou outro – quando a despesa de mensalidade do plano de saúde do titular é integralmente paga por outro morador ou por pessoa não moradora da unidade domiciliar, ou de forma que não se enquadra nos itens anteriores, como, por exemplo, pagamento dividido entre moradores e não moradores, entre titular e dependente etc.

responsável pela solução do conflito Classificação do principal responsável pela solução da situação de conflito mais grave em que a pessoa se envolveu no período de referência de cinco anos, em: justiça; juizado especial; amigo ou parente; polícia; igreja; PROCON; advogado particular ou defensoria pública; sindicato ou associação; ministério público; ou outros.

restrição das atividades habituais por motivo de saúde Ocorrência, por causa de problema temporário de saúde, inclusive parto e aborto, de uma das seguintes condições, em pelo menos um dia do período de referência das duas últimas semanas: para pessoa que trabalha – impossibilidade temporária de executar as tarefas ligadas à sua ocupação ou ausência em parte da jornada normal de trabalho diária; para pessoa que frequenta escola – impossibilidade temporária de ir à escola ou ausência em parte de um período diário ou, para aquela que estudava em regime de tempo integral, ausência em, no mínimo, metade do período diário; para criança de pouca idade – mudança temporária em seu modo usual de ser, brincar, comer etc.; para pessoa dedicada aos afazeres domésticos – impossibilidade temporária de executar as tarefas domésticas; para pessoa idosa – impossibilidade temporária de realizar determinadas atividades a que estava acostumada; para pessoa que tem algum problema crônico de saúde – restrição das atividades além das condições habituais de desempenho limitado, devido à ocorrência de algum episódio agudo ou crise deste problema; ou de um modo geral – impossibilidade temporária de a pessoa realizar atividades que estava acostumada a fazer normalmente, como, por exemplo, caminhar diariamente, ir à igreja, fazer visitas regulares a amigo ou parente.

retorno à procura de atendimento de saúde Retorno, no período de referência das duas últimas semanas, à procura por algum tipo de atendimento relacionado à saúde (inclusive solicitação de

atestado de saúde, visita domiciliar de médico, serviço de ambulância ou consulta por telefone), independente de ter sido em um serviço formal (farmácia, hospital, posto ou centro de saúde, ambulatório, clínica, médico, alopata ou homeopata, ou profissional de saúde) ou informal (centro espírita, curandeiro), pelo mesmo motivo pelo qual a pessoa buscou atendimento pela primeira vez nesse período e não foi atendida.

roubo Subtração de qualquer objeto da pessoa, com ameaça, uso de força ou violência. Comumente, denomina-se de assalto.

salário mínimo Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para apuração dos rendimentos segundo as classes de salário mínimo, considera-se o valor em vigor no mês de referência da pesquisa.

salário mínimo real Valor do salário mínimo em vigor no mês de referência da pesquisa, utilizando como deflator o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE.

sanitário Cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto, ou não, por um teto, que dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejetos.

segmento da educação de jovens e adultos Classificação do curso de educação de jovens e adultos, quanto ao segmento, em: primeiro segmento do ensino fundamental – corresponde ao período das antigas 1ª a 4ª séries do ensino fundamental ou 1º grau; segundo segmento do ensino fundamental – corresponde ao antigo médio 1º ciclo ou ao período das antigas 5ª a 8ª séries do ensino fundamental ou 1º grau; ou ensino médio – corresponde ao período das 1ª a 3ª séries do ensino médio ou dos antigos 2º grau ou médio 2º ciclo.

segmento de atividade Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar em: agrícola; indústria; construção; comércio e reparação; e serviços.

segmento do curso de educação profissional Classificação do curso de educação profissional em: qualificação profissional, técnico de nível médio ou graduação tecnológica.

segmento do ensino regular Classificação do ensino regular, quanto ao segmento, em: primeiro segmento do ensino fundamental – corresponde ao período das antigas 1ª a 4ª séries do ensino fundamental ou 1º grau; segundo segmento do ensino fundamental – corresponde ao antigo médio 1º ciclo ou ao período das antigas 5ª a 8ª séries do ensino fundamental ou 1º grau; ou ensino médio – corresponde ao período da 1ª a 3ª séries do ensino médio ou dos antigos 2º grau ou médio 2º ciclo.

segmentos de atividade Agregação dos agrupamentos de atividade das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar em: agrícola; indústria (indústria de transformação e outras atividades industriais); construção; comércio e reparação; e serviços (alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; administração pública; educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; outros serviços coletivos, sociais e pessoais; e outras atividades).

segurança alimentar Realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

segurança alimentar e nutricional *Ver* segurança alimentar

seguro-desemprego Benefício integrante da seguridade social, garantido pelo Art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal, que tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude da dispensa sem justa causa. Na pesquisa, o recebimento de seguro-desemprego foi investigado para as pessoas que, no período de referência de 365 dias, saíram do trabalho que tinham nesse período como empregadas com carteira de trabalho assinada ou tiveram homologados os seus pedidos para recebê-lo.

semana de referência Semana fixada para a investigação de características de trabalho.

serviço de ajuda para parar de fumar pelo telefone Serviço telefônico que oferece aconselhamento para o fumante parar de fumar. O mais conhecido, no Brasil, é o Disque Saúde, do Ministério da Saúde, cujo número de contato está no maço de cigarro.

setor do emprego Para a pessoa que é empregada (exceto para o empregado em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e para o empregado temporário nos serviços auxiliares deste ramo) é investigado se o empreendimento para o qual trabalha é do setor público (federal, estadual ou municipal, abrangendo, além da administração direta, as suas fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista) ou privado.

sindicato Associação de uma ou mais categorias para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que exercem atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, e que tem Carta de Reconhecimento do Ministério do Trabalho e Emprego ou registro em cartório como tal. Os sindicatos, quanto ao tipo, são classificados em: de empregados urbanos; de profissionais liberais; de trabalhadores autônomos (que representa pessoas que exercem atividade urbana por conta própria, sem contratarem empregados); de trabalhadores rurais; ou outro. Não se considera como associada a sindicato a pessoa que representa uma empresa filiada a sindicato patronal.

Sistema Único de Saúde - SUS Sistema, criado pela Constituição Federal de 1988, com a finalidade de garantir assistência à saúde a todo cidadão brasileiro. Integram o SUS estabelecimentos públicos (federais, estaduais e municipais) e estabelecimentos privados, com fins lucrativos ou beneficentes, contratados para prestar atendimento à população.

situação de conflito Qualquer situação problemática que pode envolver violência, ou não, decorrente das relações entre indivíduos ou entre indivíduos e instituições públicas ou privadas.

situação de frequência a curso de educação de jovens e adultos Classificação da pessoa, quanto à sua situação de frequência a curso de educação de jovens e adultos, em: frequentava; ou frequentou anteriormente.

situação de frequência a curso de educação profissional Classificação da pessoa, quanto à sua situação de frequência a curso de educação profissional, em: frequentava; ou frequentou anteriormente.

situação de frequência a curso de qualificação profissional Classificação da pessoa, quanto à sua situação de frequência a curso de qualificação profissional, em: frequentava; ou frequentou anteriormente.

situação de frequência a curso técnico de nível médio Classificação da pessoa, quanto à sua situação de frequência a curso técnico de nível médio, em: frequentava; ou frequentou anteriormente.

situação de ocupação Classificação da pessoa em idade ativa em ocupada ou não ocupada no período de referência especificado (semana de referência da pesquisa ou período de referência de 365 dias).

situação de ocupação na semana de referência Classificação da pessoa em ocupada ou não ocupada na semana de referência da pesquisa.

situação de ocupação no período de referência de 365 dias Classificação da pessoa em ocupada ou não ocupada no período de referência de 365 dias.

situação de segurança alimentar Classificação da unidade domiciliar, quanto à situação de segurança alimentar no período de referência dos últimos três meses, em: com segurança alimentar e com insegurança alimentar.

situação do domicílio Classificação da localização do domicílio em urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

snus ou snuffs Produto do tabaco apresentado em pó, umedecido, colocado entre a gengiva e o lábio superior e mantido, assim, por um período de tempo, que pode variar desde alguns minutos até várias horas. A forma mais comumente encontrada é o *snus* em porções, pré-embalado em saquinhos do tipo de chá, vendido em latinhas de plástico, mas o produto também pode ser encontrado sem pré-embalagem. Neste caso, o usuário pega uma “pitada” e a coloca diretamente em contato com a gengiva.

supletivo Ensino supletivo, definido no capítulo IV da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, como tendo a finalidade de: suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tivessem seguido ou concluído na idade própria; e proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte. Dispunha que o ensino supletivo abrangia cursos e exames a serem organizados nos vários sistemas, de acordo com as normas baixadas pelos respectivos Conselhos de Educação. Os exames supletivos eram realizados ao nível de conclusão do ensino de 1º grau, para os maiores de 18 anos, e ao nível de conclusão do ensino de 2º grau, para os maiores de 21 anos.

tabacaria Estabelecimento onde se vendem cigarros, charutos, cachimbos, tabaco, e objetos utilizados por fumantes.

tabaco Nome comum dado às plantas do gênero *Nicotiana*, em particular a *Nicotiana tabacum*, originária da América do Sul, da qual é extraída a substância chamada nicotina.

tabagismo Consumo sistemático de produtos feitos com folhas de tabaco e que, em geral, causam dependência química e psicológica devido à nicotina.

taxa de analfabetismo Percentagem de pessoas analfabetas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

taxa de atividade Percentagem de pessoas economicamente ativas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

taxa de desocupação Percentagem de pessoas desocupadas de um grupo etário em relação ao total de pessoas economicamente ativas do mesmo grupo etário.

taxa de escolarização Percentagem de estudantes de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

taxa de frequência à escola ou creche Percentagem de pessoas que frequentam escola ou creche de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

telefone Existência de linha telefônica fixa (telefone fixo convencional) instalada, mesmo que seja compartilhada com outra unidade, domiciliar ou não residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária etc., ou de linha telefônica móvel (telefone móvel celular) no domicílio particular permanente.

televisão Existência de televisão em cores ou em preto e branco no domicílio particular permanente.

tempo decorrido desde a cirurgia para retirada do útero Tempo contado desde a realização da cirurgia para retirada do útero até a data da entrevista, classificado em: até 2 anos; mais de 2 anos a 5 anos; mais de 5 anos a 10 anos; ou mais de 10 anos.

tempo decorrido desde a realização da última mamografia Tempo contado desde a realização da última mamografia até a data da entrevista, classificado em: até 1 ano; mais de 1 ano a 2 anos; mais de 2 anos a 3 anos; ou mais de 3 anos.

tempo decorrido desde a realização do último exame clínico das mamas Tempo contado desde a realização do último exame clínico das mamas femininas, feito por médico ou enfermeiro, até a data da entrevista, classificado em: até 1 ano; mais de 1 ano a 2 anos; mais de 2 anos a 3 anos; ou mais de 3 anos.

tempo decorrido desde a última consulta a dentista Tempo contado desde a última consulta a dentista até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, 1 ano a menos de 2 anos, 2 anos a menos de 3 anos; ou 3 anos ou mais.

tempo decorrido desde a última mamografia Tempo contado desde a última mamografia realizada até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 anos ou mais.

tempo decorrido desde o cadastramento do domicílio na Unidade de Saúde da Família Tempo contado desde o cadastramento do domicílio particular permanente na unidade de saúde da família até a data da entrevista, classificado em: menos de 12 meses; ou 12 meses ou mais.

tempo decorrido desde o início até a solução do conflito Classificação do tempo decorrido desde o início até a solução da situação de conflito mais grave em que a pessoa se envolveu, no período de referência de cinco anos, em: até um ano; mais de 1 a 2 anos; mais de 2 a 3 anos; mais de 3 a 4 anos; mais de 4 a 5 anos; não lembra; ou ainda não houve solução.

tempo decorrido desde o último exame preventivo para o câncer do colo do útero Tempo contado desde o último exame preventivo para o câncer do colo do útero realizado até a data da entrevista, classificado em: até 1 ano; mais de 1 ano a 2 anos; mais de 2 anos a 3 anos; mais de 3 anos a 4 anos; mais de 4 anos a 5 anos; ou mais de 5 anos.

tempo de locomoção para o trabalho Para a pessoa (exceto a que mora em domicílio situado no terreno ou na área do estabelecimento em que trabalha ou exerce seu trabalho no domicílio em que mora) que costuma ir direto do seu domicílio para o local de exercício do trabalho, remunerado ou sem remuneração, classificado como principal da semana de referência, é investigado o tempo normalmente despendido nesse percurso de ida.

tempo de permanência diária na escola Horas diárias que o estudante habitualmente permanece na escola, compreendendo as horas ocupadas em aulas normais, de reforço ou de recuperação, de matérias obrigatórias ou opcionais e, também, em outras atividades curriculares e extracurriculares como, por exemplo: recreio, curtos intervalos entre as aulas, estudo em grupo ou só, leitura na biblioteca por lazer, prática de esportes, redação para o jornal escolar, participação em atividades do grêmio ou qualquer outra associação escolar etc.

tempo de permanência diária na escola ou creche Horas diárias que a pessoa habitualmente permanece na escola (compreendendo as horas ocupadas em aulas normais, de reforço ou de recuperação, de matérias obrigatórias ou opcionais e, também, em outras atividades curriculares e extracurriculares como, por exemplo: recreio, curtos intervalos entre as aulas, estudo em grupo ou só, leitura na biblioteca por lazer, prática de esportes, redação para o jornal escolar, participação em atividades do grêmio ou qualquer outra associação escolar etc.) ou creche.

tempo de permanência no trabalho Tempo decorrido desde a data de ingresso no trabalho principal da semana de referência até a data de referência da pesquisa.

tempo de residência na Unidade da Federação Tempo ininterrupto de moradia na Unidade da Federação de residência, para a pessoa não natural do estado de residência e para a natural que já morou em outra Unidade da Federação ou país estrangeiro, contado em anos completos até a data de referência da pesquisa.

tempo de residência no município Tempo ininterrupto de moradia no município de residência, para a pessoa não natural do município de residência e para a natural que já morou em outro município ou país estrangeiro, contado em anos completos até a data de referência da pesquisa.

tempo gasto para ir e voltar do trabalho Tempo que a pessoa gasta para ir e voltar do trabalho, classificado em: menos de 10 minutos; de 10 minutos a 19 minutos; de 20 minutos a 29 minutos; de 30 minutos a 44 minutos; de 45 minutos a 59 minutos; ou 60 minutos ou mais.

tempo habitual de permanência diária na escola ou creche Número de horas diárias que a pessoa habitualmente permanece na escola (compreendendo as horas ocupadas em aulas normais, de reforço ou de recuperação, de matérias obrigatórias ou opcionais e, também, em outras atividades curriculares e extracurriculares como, por exemplo: recreio, curtos intervalos entre as aulas, estudo em grupo ou só, leitura na biblioteca por lazer, prática de esportes, redação para o jornal escolar, participação em atividades do grêmio ou qualquer outra associação escolar etc.) ou creche que frequenta classificado em: até 4 horas; mais de 4 horas.

tempo que deixou de fumar Tempo transcorrido desde o dia em que a pessoa parou de usar qualquer produto de tabaco que emite fumaça até o dia da entrevista, não sendo incluídas as ocasiões excepcionais em que a pessoa fumou.

tentativa de roubo ou furto Ação que tem por fim o roubo (que acontece com ameaça, uso de força ou violência) ou o furto (que se caracteriza pela ausência de violência ou ameaça) que não chegou se consumir. A tentativa de um crime caracteriza-se a partir do momento inequívoco do início da sua execução, quando existem evidências da intenção do autor.

tipo de agressor Classificação do autor da única ou última agressão física que a pessoa sofreu, no período de referência de 365 dias, em: pessoa desconhecida - quando a pessoa não tinha ideia de quem foi (foram) o(s) agressor(es) por não conhecê-lo(s); policial - quando o agressor foi qualquer tipo de policial (militar, civil, federal, rodoviário, ferroviário, guarda municipal ou qualquer outro), desde que não fosse cônjuge, ex-cônjuge ou parente da pessoa; segurança privada - quando o agressor era indivíduo encarregado da segurança de boate ou de condomínio, vigia de banco ou guarda-costas, independentemente de trabalhar para alguma firma ou cooperativa ou atuar por conta própria; cônjuge ou ex-cônjuge - quando o agressor era indivíduo que vivia ou viveu em companhia da pessoa em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso, ou de união consensual estável na época do evento; parente - quando o agressor era filho, enteado, pai, mãe, sogro, neto, bisneto, irmão, irmã ou tivesse qualquer outro vínculo de parentesco com a pessoa; ou pessoa conhecida - quando a pessoa conhecia o agressor, ao menos de vista, como, por exemplo, vizinho(a), colega de trabalho, (ex) namorado(a), cliente ou empregado(a) da vítima.

tipo de atendimento de saúde recebido Classificação do tipo de atendimento de saúde que a pessoa recebeu, no período de referência das duas últimas semanas, conforme o caso, já na primeira vez em que procurou ou na última vez em que buscou atendimento pelo mesmo motivo de saúde pelo qual procurou pela primeira vez nesse período e não foi atendida, em: consulta médica - quando a pessoa recebeu atendimento feito por médico para realizar diagnóstico, tratamento ou orientação, ou, ainda, pequena cirurgia (extirpação de verrugas, drenagem de abscesso ou furúnculo, retirada de corpo estranho do nariz, ouvido ou garganta etc.) no próprio consultório; consulta odontológica - quando a pessoa recebeu atendimento de dentista que realizou exame, diagnóstico, tratamento ou orientação; consulta de agente comunitário de saúde ou de parteira - quando a pessoa recebeu atendimento de agente comunitário de saúde ou parteira (mulher que assiste aos partos, ajudando a socorrer parturientes, podendo ter, ou não, treinamento formal para prestar este tipo de atendimento); consulta de outro profissional de saúde (fonoaudiólogos, psicólogos etc.) - quando a pessoa recebeu atendimento realizado por profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo etc.), exclusive médico e dentista; consulta na farmácia - quando a pessoa recebeu atendimento de balconista ou farmacêutico que deu diagnóstico, prescrição de remédios, tratamento ou orientação; quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou hemoterapia - quando a pessoa recebeu seções de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou hemoterapia; vacinação, injeção, curativo, medição de pressão ou outro atendimento - quando a pessoa recebeu dose de vacina ou de qualquer remédio injetável, curativo em qualquer tipo de lesão ou teve verificada a sua pressão arterial, exclusive quando este tipo de atendimento foi prestado durante consulta médica; cirurgia em ambulatório - quando a pessoa recebeu atendimento de médico que realizou, em ambulatório de hospital, cirurgia que não exigia internação hospitalar; gesso ou imobilização - quando a pessoa recebeu atendimento de imobilização ou de colocação ou retirada de tala ou gesso, em caso de fratura, entorse ou luxação; internação hospitalar - quando a pessoa foi internada em estabelecimento hospitalar, com o fim de cirurgia, diagnóstico, parto, tratamento ou outro atendimento médico, e permaneceu pelo menos um pernoite; exames complementares - quando a pessoa recebeu atendimento para realização de exames (urina, fezes, sangue, raios X etc.); somente marcação de consulta - quando a pessoa não foi atendida, mas

conseguiu marcar consulta para futuro atendimento; ou outro atendimento - quando a pessoa teve atendimento realizado por serviço ou profissional de saúde não incluído nos itens anteriores, inclusive o prestado por indivíduo sem formação profissional específica que desenvolve atividade de atenção à saúde (protético, prático de dentista, curandeira, rezadeira, curiosa, benzedor, pai de santo, centro espírita etc.).

tipo de bem roubado Classificação do tipo de bem que foi roubado da pessoa no único ou último roubo que sofreu, no período de referência de 365 dias, em: dinheiro (real, dólar, euro, peso etc.) – quando o roubo foi de dinheiro em espécie, independentemente da importância subtraída e da moeda (dólar, euro, peso etc.); cartão de débito e/ ou crédito, cheque(s) – quando o roubo foi de cheque ou cartão de débito e/ou crédito (mesmo que bloqueado pelo banco, sem limite ou pertencente a outrem que estava de posse da pessoa), inclusive os cartões que representavam valores monetários, como cartão refeição ou de transporte; telefone celular – quando o roubo foi de telefone móvel celular, independentemente de estar com a cota de créditos esgotada ou com a linha cortada e da tecnologia de telecomunicação empregada, inclusive aparelho Nextel; documentos pessoais ou de veículos – quando o roubo foi de originais de documentos pessoais (cédula de identidade, título de eleitor, CPF, certidão, carteira profissional, passaporte, carteira de habilitação etc.) ou de veículos (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, Certificado de Registro de Veículos - CRV, Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT, Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA etc.); jóias ou relógios – quando o roubo foi de jóia, como aliança de casamento ou noivado, anel de formatura ou qualquer outro produto ornamental feito com gemas e metais preciosos ou semipreciosos, ou relógio; peças do vestuário (roupas, bolsas, calçados etc.) – quando o roubo foi de roupa, calçado em geral (tênis, sapatos etc.), mochila, pasta, bolsa etc. Se no interior da bolsa, mochila ou pasta havia objetos, como dinheiro, cartão ou documento, cada um deles foi registrado no item correspondente; carro – quando o roubo foi de carro; motocicleta – quando o roubo foi de motocicleta; bicicleta – quando o roubo foi de bicicleta; ou outro – quando o pertence roubado não se enquadrasse nos anteriormente descritos.

tipo de busca de solução de conflito Classificação do tipo de busca de solução de conflito mais grave em que a pessoa se envolveu no período de referência de cinco anos, em: justiça; juizado especial; amigo ou parente; polícia; igreja; PROCON; sindicato ou associação; ou outros.

tipo de cobertura do plano de saúde Classificação do tipo de cobertura proporcionado à pessoa qualificada como titular no plano de saúde, único ou principal, em: consultas médicas - quando o plano de saúde cobre, total ou parcialmente, as despesas decorrentes de atendimento médico em ambulatório, consultório ou no domicílio da pessoa; exames complementares - quando o plano de saúde cobre, total ou parcialmente, as despesas decorrentes de exames complementares (exames de sangue, fezes, urina, raios X, tomografia, ultrassonografia, eletroencefalograma, eletrocardiograma, mamografia etc.) solicitados por médico para esclarecer diagnóstico ou orientar tratamento; internações hospitalares - quando o plano de saúde cobre, total ou parcialmente, as despesas decorrentes de internação hospitalar, com o fim de cirurgia, diagnóstico, tratamento ou atendimento clínico, por período contínuo de estada de pelo menos uma noite (pernoite); e medicamentos fora de internação - quando o plano de saúde cobre, total ou parcialmente, as despesas com medicamentos prescritos por médico, exceto os utilizados durante internação hospitalar. Não se considera como proporcionando cobertura de medicamentos fora da internação o plano de saúde que somente oferece descontos na compra de medicamentos em determinados estabelecimentos; assistência odontológica - quando o plano de saúde cobre, total ou parcialmente, as despesas decorrentes de serviço dentário (obturações, prótese, ortodontia, aplicação de flúor etc.) prestado por odontólogo (dentista, cirurgião-dentista, ortodontista, periodontista etc.).

tipo de conexão à Internet no domicílio Classificação do tipo de conexão do microcomputador existente na unidade domiciliar à Internet em: somente acesso por banda larga, somente acesso discado, acesso discado e por banda larga.

tipo de dispositivo de segurança Classificação do tipo de dispositivo de segurança usado para aumentar a segurança do domicílio em: olho mágico – dispositivo circular dotado de pequena lente que se instala nas portas para olhar de dentro para fora; abertura na porta – espaço aberto na porta para permitir a visualização de dentro para fora; corrente no trinco da porta – corrente metálica fixada na ombreira da porta de um lado e presa à porta de outro, que permite a abertura parcial desta; interfone – aparelho eletroacústico utilizado para a comunicação entre a portaria de um prédio ou condomínio e os respectivos apartamentos e casas, inclusive os aparelhos conhecidos como “porteiros eletrônicos”; fechaduras extras – fechadura adicional à habitualmente utilizada em portas com o fim de dificultar arrombamento; barras (de ferro ou madeira) na porta/janela contra arrombamento – barra de ferro ou de madeira que se põe transversalmente atrás das portas ou janelas para segurá-las, ou qualquer outro obstáculo interno contra furtos que se adapte a portas e janelas para segurá-las e impedir sua abertura; grades na janela/porta – grades usadas para impedir a entrada de estranhos no interior do domicílio; cerca eletrificada – cerca feita de fios de metal, provida de energia elétrica, que circunda e fecha um terreno, geralmente contíguo a uma habitação, com o intuito de impedir a entrada de visitantes indesejáveis, exceto a cerca elétrica usada em estabelecimento rural exclusivamente para manejo do rebanho; muro ou grade com mais de 2m ou com cacos de vidro ou arame farpado – muro instalado na frente ou em volta de casa, prédio de apartamentos ou condomínio para impedir a entrada de pessoas indesejáveis; alarme eletrônico – dispositivo utilizado para emitir sinal ou aviso, sonoro ou luminoso, de algum perigo; câmera de vídeo – equipamento que capta e transmite imagens para monitorar a entrada e a saída de pessoas no interior de casa, prédio de apartamento ou condomínio; segurança privada – profissional contratado diretamente ou através de empresa para cuidar da vigilância de prédio de apartamentos, condomínio ou casa; cancela – cancela, eletrônica ou mecânica, com ou sem vigia, que limita a passagem de veículos e/ou pedestres em determinados trechos da via pública, dificultando ou mesmo impedindo o acesso de estranhos a prédio de apartamentos, condomínio ou casa; ou outro – qualquer outro recurso para aumentar a segurança do domicílio que não se enquadra nos descritos anteriormente, como, por exemplo, empregado do prédio ou condomínio (porteiro, zelador etc.) ou animal de guarda (cachorro, ganso etc.).

tipo de insegurança alimentar Classificação da intensidade da insegurança alimentar existente no domicílio, no período de referência dos últimos três meses, em: leve, moderada e grave.

tipo do domicílio Classificação do tipo domicílio particular permanente em: casa - para o domicílio que ocupa totalmente um prédio, de um ou mais pavimentos, ou dois ou mais prédios, de um ou mais pavimentos, localizados no mesmo terreno; ou ocupa parte de um prédio, de um pavimento, que não tem espaços comuns (tais como: vestíbulo, escada, corredor, portaria e outras dependências) para servir aos domicílios particulares permanentes ali existentes. Considera-se, também, o domicílio situado em prédio de, no máximo, três pavimentos em que as demais unidades existentes não são domicílios particulares permanentes; apartamento - para o domicílio situado em prédio de: um ou mais pavimentos, com mais de um domicílio particular permanente, servidos por espaços comuns (vestíbulo, escada, corredor, portaria e outras dependências); dois ou mais pavimentos, com mais de um domicílio particular permanente, e com entradas independentes para os andares; ou mais de três pavimentos, em que as demais unidades não são residenciais; ou cômodo - para o domicílio que ocupa um ou mais cômodos de uma casa de cômodos, cortiço, cabeça de porco etc.

tipo de educação infantil ou nível de ensino Classificação do tipo de educação infantil em: creche e pré-escolar. Classificação do nível de ensino em: fundamental, médio e superior de graduação.

tipo de insegurança alimentar Classificação da intensidade de insegurança alimentar existente no domicílio, no período de referência dos últimos três meses, em: leve, moderada e grave.

tipo de serviço de saúde habitualmente procurado Classificação do tipo serviço de saúde que a pessoa costuma procurar quando precisa de atendimento de saúde em: farmácia - quando a pessoa tem o hábito de procurar a mesma farmácia, drogaria ou outro estabelecimento que vende medicamentos para buscar orientação com o farmacêutico ou balconista sobre medicamentos para minorar ou curar um problema de saúde, exclusive a procura por este tipo de local para aplicação de injeções, compra de medicamentos etc., decorrente de prescrição feita por profissional de saúde, formal ou informal, ou por qualquer outra pessoa, inclusive a própria; posto ou centro de saúde - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo posto ou centro de saúde; consultório particular - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo consultório particular, alopata ou homeopata, independentemente da especialidade, ainda que o atendimento seja prestado por meio de plano de saúde ou a domicílio; ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato, inclusive ambulatório do Serviço Social da Indústria - SESI e do Serviço Social do Comércio - SESC; ambulatório ou consultório de clínica - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo ambulatório ou consultório de clínica ou policlínica, pública ou privada, ainda que o atendimento seja prestado por meio de plano de saúde; ambulatório de hospital - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo ambulatório de hospital, ainda que o atendimento seja prestado por meio de plano de saúde; pronto-socorro ou emergência - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo pronto-socorro ou emergência, ainda que o atendimento seja prestado por meio de plano de saúde; agente comunitário de saúde - quando a pessoa tem o hábito de procurar ou receber a visita do mesmo agente comunitário; ou outro tipo de serviço (curandeiro, centro espírita etc.) - quando a pessoa tem o hábito de procurar o mesmo serviço que presta atendimento de saúde informal (culto religioso voltado para a cura divina, terreiro de umbanda, centro espírita, pajelança, curandeiro, rezadeira, curiosa, benzedor, pai de santo, entidade espírita, pessoa que presta alguma atividade de atenção à saúde sem ter formação profissional nesta área etc.), exclusive o serviço prestado por profissional de saúde que atende em consultório, clínica ou posto de saúde mantido por culto religioso.

tipo de serviço em que procurou o primeiro atendimento de saúde Classificação do tipo de serviço em que a pessoa procurou o primeiro atendimento de saúde, no período de referência das duas últimas semanas, em decorrência do motivo único ou que considerou como principal, independentemente de ter sido ou não atendida, em: farmácia - quando foi farmácia, drogaria ou estabelecimento que vende medicamentos, buscando orientação do farmacêutico ou do balconista; posto ou centro de saúde - quando foi posto ou centro de saúde; consultório médico particular - quando foi consultório médico particular, alopata ou homeopata, de qualquer especialidade, inclusive a consulta médica realizada por meio de contato telefônico; consultório odontológico - quando foi consultório de dentista; consultório de outro profissional de saúde (fonoaudiólogo, psicólogo etc.) - quando foi consultório de profissional de saúde (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo etc.), exclusive médico e dentista; ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato - quando foi ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato; ambulatório ou consultório de clínica - quando foi ambulatório ou consultório de clínica; prontocorro ou emergência - quando foi pronto-socorro ou emergência; hospital - - quando foi hospital; laboratório ou clínica para exames complementares - quando foi estabelecimento que tem como finalidade realizar exames complementares, tais como exames laboratoriais (sangue, fezes, urina etc.) ou de

imagem (mamografia, ultrassonografia, raios X etc.); atendimento domiciliar - quando foi solicitada a presença, no domicílio, de médico, enfermeiro, farmacêutico, agente comunitário de saúde, parteira, fisioterapeuta etc.; ou outro - quando foi outro local, serviço de saúde ou profissional, inclusive o atendimento prestado por pessoa sem formação profissional específica que desenvolve atividade de atenção à saúde que não se enquadra nos itens anteriores, tal como: protético, dentista prático, centro espírita, curandeira, rezadeira, curiosa, benzedor, pai de santo, “entidade” espírita etc.

tipo de serviço em que procurou o último atendimento de saúde Classificação do tipo de serviço em que a pessoa procurou o último atendimento de saúde, no período de referência das duas últimas semanas, em decorrência do mesmo motivo pelo qual buscou atendimento pela primeira vez nesse período e não foi atendida, em: farmácia - quando foi farmácia, drogaria ou estabelecimento que vende medicamentos, buscando orientação do farmacêutico ou do balconista; posto ou centro de saúde - quando foi posto ou centro de saúde; consultório médico particular - quando foi consultório médico particular, alopata ou homeopata, de qualquer especialidade, inclusive a consulta médica realizada por meio de contato telefônico; consultório odontológico - quando foi consultório de dentista; consultório de outro profissional de saúde (fonoaudiólogo, psicólogo etc.) - quando foi consultório de profissional de saúde (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo etc.), exclusive médico e dentista; ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato - quando foi ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato; ambulatório ou consultório de clínica - quando foi ambulatório ou consultório de clínica; prontoso socorro ou emergência - quando foi pronto-socorro ou emergência; hospital - quando foi hospital; laboratório ou clínica para exames complementares - quando foi estabelecimento que tem como finalidade realizar exames complementares, tais como exames laboratoriais (sangue, fezes, urina etc.) ou de imagem (mamografia, ultrassonografia, raios X etc.); atendimento domiciliar - quando foi solicitada a presença, no domicílio, de médico, enfermeiro, farmacêutico, agente comunitário de saúde, parteira, fisioterapeuta etc.; ou outro - quando foi outro local, serviço de saúde ou profissional, inclusive o atendimento prestado por pessoa sem formação profissional específica que desenvolve atividade de atenção à saúde que não se enquadra nos itens anteriores, tal como: protético, dentista prático, centro espírita, curandeira, rezadeira, curiosa, benzedor, pai de santo, “entidade” espírita etc.

tipo de sindicato *Ver em* sindicato

trabalhador doméstico Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

trabalhador na construção para o próprio uso Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalhador na produção para o próprio consumo Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalhador não remunerado Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que é conta própria ou empregador em qualquer atividade ou empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura); em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário.

trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que é: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador.

trabalhador na produção para o próprio consumo Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalho Exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; ou d) ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalho principal da semana de referência Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se como principal o trabalho da semana de referência no qual tem mais tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona o maior rendimento.

trabalho principal do período de referência de 365 dias Único trabalho que a pessoa tem no período de referência de 365 dias da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho no qual tem mais tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho definido como tal para a semana de referência da pesquisa. No caso da pessoa sem trabalho na semana de referência e que tem igualdade no tempo de permanência, considera-se como principal o trabalho remunerado do período de referência de 365 dias ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa sem trabalho na semana de referência e que tem somente trabalhos não remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Para a pessoa sem trabalho na semana de referência, em caso de igualdade,

também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o último trabalho do qual a pessoa saiu no período de referência de 365 dias.

trabalho principal do período de referência de 365 dias da pessoa sem trabalho na semana de referência Único trabalho que a pessoa sem trabalho na semana de referência tem no período de referência de 365 dias. Para a pessoa sem trabalho na semana de referência que tem mais de um trabalho no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho no qual tem mais tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado do período de referência de 365 dias ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa que tem somente trabalhos não remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o último trabalho do qual a pessoa saiu no período de referência de 365 dias.

trânsito Movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres.

turno do curso Classificação do curso, quanto ao turno, em: diurno - quando o início das aulas ocorre até às 18 horas; ou noturno - quando o início das aulas ocorre após as 18 horas.

unidade domiciliar Domicílio particular ou unidade de habitação (quarto, apartamento etc.) em domicílio coletivo.

unidade domiciliar inexistente Unidade domiciliar em que a pesquisa não é realizada porque não mais existe como local de habitação ou porque se encontra fora dos limites da área de listagem. A unidade domiciliar inexistente é classificada, quanto à situação, em: demolida - quando já está demolida ou se encontra em fase de demolição; não foi encontrada - quando havia mudado de lugar (como pode ocorrer com tendas, barracas, reboques etc.) ou não é encontrada por qualquer outro motivo; não residencial - quando está sendo utilizada exclusivamente para fins não residenciais; ou fora do setor - quando, por uma falha, é listada como pertencente à área (o que tornou possível a sua seleção), embora esteja situada fora dos seus limites.

unidade domiciliar ocupada Unidade domiciliar selecionada para a pesquisa, que tem moradores. A unidade domiciliar ocupada é classificada, quanto ao tipo de entrevista, em: realizada - quando a pesquisa é realizada; fechada - quando a pesquisa não é realizada porque os moradores estão temporariamente ausentes por motivo de férias, viagem etc., durante todo o período de entrevistas; recusa - quando os moradores se recusam a prestar as informações; ou outra - quando a unidade ocupada não é pesquisada por motivo que não se enquadra nas condições anteriores.

unidade domiciliar vaga Unidade domiciliar em que a pesquisa não é realizada porque está vaga ou ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa. A unidade domiciliar vaga é classificada, quanto à situação, em: em condições de ser habitada - quando está em condições de ser habitada, mas se encontra vaga ou ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa, como, por exemplo, unidade de habitação em domicílio coletivo ocupada exclusivamente por pessoas não moradoras; uso ocasional - quando é utilizada para descanso de fim de semana, férias ou outros fins por pessoas, presentes ou não, moradoras em outra residência; em construção ou reforma - quando não está ocupada por estar em construção ou reforma; ou em ruínas - quando não está ocupada por estar em ruínas.

uso do banheiro ou sanitário Classificação do uso do banheiro ou sanitário do domicílio particular permanente em: só do domicílio - quando o banheiro ou sanitário é de uso exclusivo dos moradores do domicílio; ou comum a mais de um domicílio - quando o banheiro ou sanitário é de uso comum dos moradores do domicílio e de pelo menos um outro localizado no mesmo terreno ou propriedade.

usuário de tabaco Pessoa que faz uso de qualquer produto do tabaco.

usuário de tabaco fumado Pessoa que faz uso de qualquer produto do tabaco que emite fumaça.

usuário de tabaco não fumado Pessoa que faz uso de qualquer produto do tabaco que não emite fumaça.

utilização da Internet, no período de referência dos últimos três meses Classificação da pessoa, quanto à utilização da Internet em algum local (domicílio, local de trabalho, escola, centro de acesso gratuito ou pago, domicílio de outras pessoas ou qualquer outro local), no período de referência dos últimos três meses, em: utiliza ou não utiliza.

utilização de máquina, ferramenta ou instrumento no trabalho Utilização de algum tipo de máquina, ferramenta ou instrumento, inclusive eletrodomésticos (ferro de passar roupa, máquina de lavar roupa etc.), microcomputador etc., no trabalho principal da semana de referência da pesquisa ou, para a pessoa que não tem trabalho nessa semana, no trabalho principal do período de referência de 365 dias.

utilização de produto químico no trabalho Utilização de algum tipo de produto químico (inseticida, pesticida, combustível, gás, cola, solvente, tinta, verniz, água sanitária, alvejante, detergente, sabão, cera, cloro, sapólio etc.) no trabalho principal da semana de referência da pesquisa ou, para a pessoa que não tem trabalho nessa semana, no trabalho principal do período de referência de 365 dias.

valor da mensalidade do plano de saúde Valor da mensalidade do plano de saúde, único ou principal, da pessoa qualificada como titular, pago pela própria, diretamente ou por meio do trabalho que tinha ou anterior, ou por outro morador da unidade domiciliar, independentemente de estar em dia ou com atraso. No caso de mensalidade que não é integralmente paga por morador na unidade domiciliar, o valor corresponde à parcela paga pelo titular do plano de saúde ou por outro morador na unidade domiciliar.

van Veículo automóvel para transporte coletivo de pequeno número de passageiros.

venda da produção principal do empreendimento Para a pessoa que, no trabalho principal da semana de referência da pesquisa, é conta própria ou empregadora em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, é investigado se vendeu, de fato, pelo menos, alguma parte da produção principal do empreendimento. Considera-se como venda, de fato, se a pessoa recebeu, pelo menos, parte do pagamento da produção vendida, independentemente de ter sido entregue, ou não, ao comprador.

violência Uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

violência física Ato violento com uso de força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Pode-se manifestar de várias formas, tais como: tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações etc.

violência psicológica Agressão verbal, humilhação ou intimidação com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, ou isolar a pessoa do seu grupo social.

violência sexual Toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga outra à realização de práticas sexuais, contra a vontade, por meio de força física, ameaça, uso de armas, drogas ou outros meios.

vítima Pessoa contra quem foi cometido um crime ou uma contravenção, ou seja, sofreu dano de qualquer natureza: lesões físicas ou mentais, sofrimento psicológico, prejuízo financeiro ou em consequência de ações previstas na legislação penal vigente como delitos penais.

vítima de furto Pessoa da qual foi subtraído qualquer objeto, sem uso de violência ou ameaça. Geralmente a pessoa não presencia a ação, ou não a percebe no momento em que ela ocorre.

vítima de roubo Pessoa da qual foi subtraído qualquer objeto, com ameaça, uso de força ou violência.

vítima de violência Pessoa que sofre algum tipo de violência (física, psicológica ou sexual).

vitimização por violência Ocorrência de alguma forma de violência (física, psicológica ou sexual) contra a pessoa no período de referência da pesquisa.